

PRESTAÇÃO DE
CONTAS
ANO **2014**

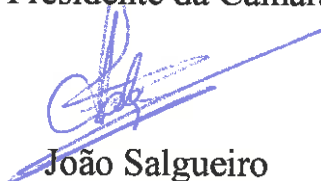


MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

No cumprimento do disposto nas alíneas j) e k) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal, o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do município e respetiva avaliação e os documentos de Prestação de Contas do ano 2014, para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea l) do n.º2 do Artigo 25º da referida Lei.

Porto de Mós, 01 de abril de 2015

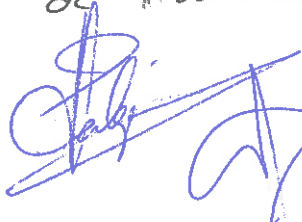
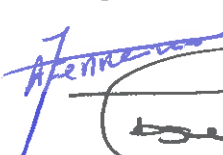
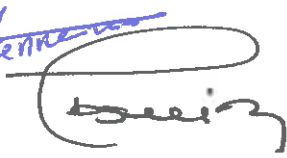
O Presidente da Câmara,


João Salgueiro

PRESENTE A REUNIÃO

8 DE
04 2015
DELIBERAÇÃO

Apresenta com a assistência dos vereadores do PSD
na apresentação de contas de voto.
para a deliberação submetida à apreciação e
votação da Assembleia Municipal.

CTM       

Declaração de voto

A prestação de contas é um documento que reflete a gestão da Câmara Municipal ao longo do exercício, nomeadamente a execução de ações elencadas nas grandes opções do Plano para o ano de 2014, ações essas com a qual discordamos em termos estratégicos globais. Sendo este documento de prestação de contas também um documento contabilístico, nada temos a apontar negativamente, pelo contrário é de referir que é um documento bem apresentado e muito claro na sua análise.

Pelo exposto os vereadores do PSD abstêm-se no voto sobre o referido ponto, Prestação de contas do Ano 2014.

~~Aferrado~~

Ferreira



INDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	2
I - O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS.....	3
1 - Estrutura Organizacional	3
II - RELATÓRIO E CONTAS DE 2014	5
III - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	6
1 - Objetivos do Relatório de Gestão	6
2 - Análise da Execução Orçamental	6
3 - Recursos Humanos.....	18
4 - Apoio Social.....	23
5 - Análise da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo.....	24
6 - Prazo Médio de Pagamentos, em Dias	26
7 - Endividamento Municipal.....	27
8 - Execução das GOP'S e do Plano	30
9 - Análise da Situação Económica e Financeira	32
10 - Contabilidade de Custos.....	50
11 - Proposta de Aplicação de Resultados	61
IV - MAPAS ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO	62



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Caros Múncipes do Concelho de Porto de Mós:

É com subida honra que me dirijo a todos os Portomosenses, através desta mensagem no âmbito da apresentação de contas do exercício económico findo em 31 de dezembro de 2014.

A Prestação de Contas municipais decorre, efectivamente, da lei. Contudo, não deixando de reforçar o estrito cumprimento do quadro legal em que nos movimentamos, não posso deixar, igualmente, de manifestar um sentimento de congratulação pelos resultados obtidos na gestão Município em 2014.

Os objetivos fixados no início do ano foram, de uma forma geral, alcançados com a colaboração de todos e num ambiente compartilhado de contenção de gastos. Conscientes da escassez dos recursos financeiros disponíveis por parte da Câmara Municipal, a disciplina e o rigor nos gastos de natureza corrente, era, pois, a condição necessária para potenciar a libertação de verbas significativas, orientando-as para várias ações no domínio do investimento. Como tal, foi possível continuar a caminhada de manutenção e conservação das infraestruturas existentes, bem como, avançar para a concretização de novas obras em diversas áreas carenciadas e de grande necessidade para a população e para a administração do território.

Por outro lado, a gestão cuidada e responsável que tem sido empreendida pelo Executivo Municipal permitiu que, mais uma vez, e apesar das dificuldades conhecidas por todos, não tivessem surgido roturas ou atrasos no abastecimento de bens e/ou na prestação de serviços à população do Concelho, decorrentes das obrigações municipais.

O bom nível de desempenho que obtivemos na gestão municipal em 2014, não é alheio à estratégia de desenvolvimento para o Concelho e que foi seguida paulatinamente desde finais de 2005. Na verdade, esta linha traçada é, sobretudo, fruto da experiência vivida e dos resultados acumulados em anos anteriores. Sempre soubemos que só gerindo prudentemente, com coerência e de uma forma abrangente poderíamos almejar o desenvolvimento integrado e equilibrado do Concelho que hoje se verifica. Esta realidade conforta-nos e incentiva-nos a continuar o caminho percorrido nos últimos anos.

Os indicadores económicos e financeiros constantes nesta "Prestação de Contas" dão-nos a clara dimensão da situação da evolução dos resultados recentes e da perspectiva futura num horizonte temporal de curto ou mesmo médio prazo.

As melhorias obtidas e a experiência cultivada em terreno de dificuldades nos últimos anos, permitem-nos desfrutar de um sentimento de confiança e de perspectiva positiva relativamente ao futuro.

Em nome do Executivo Municipal, agradeço à Assembleia Municipal, às Instituições Nacionais, Regionais e Locais e a todos os colaboradores, que nos ajudaram a obter estes resultados, indispensáveis à melhoria das condições de vida dos Portomosenses, potenciando um futuro melhor para todos.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

João Saligneiro



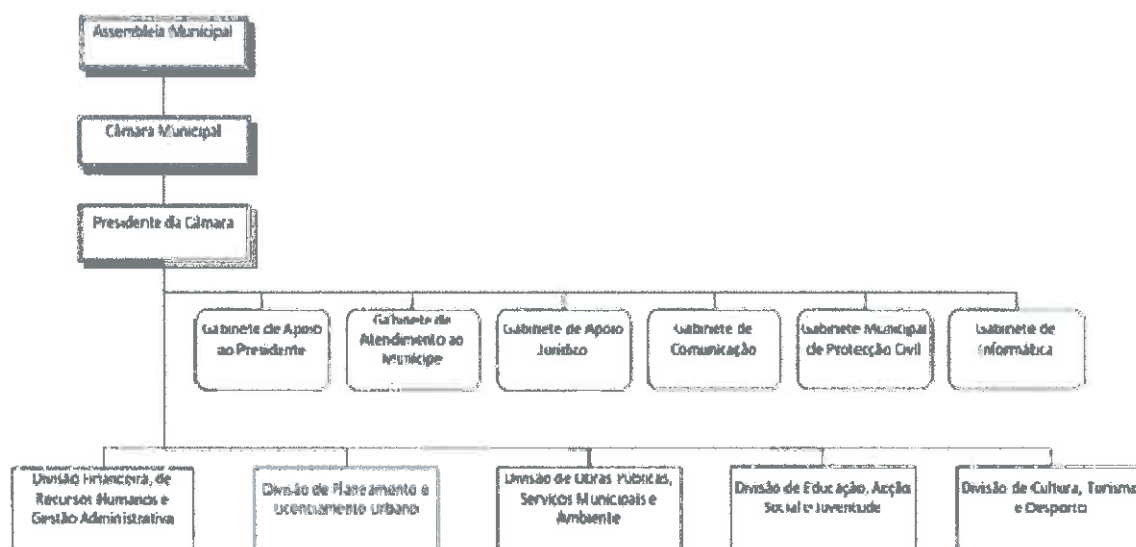
1 - O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS

1 - Estrutura Organizacional

O Município de Porto de Mós tem sede na Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, contribuinte fiscal n.º 505586401, telefone n.º 244 499600, fax n.º 244 499601 e email geral@municipio-portodemos.pt. Esta entidade visa através dos seus órgãos representativos (Executivo e Deliberativo), a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho de Porto de Mós.

O Município rege-se pelas normas gerais e comuns aos restantes municípios que lhe confere as atribuições previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias.

1.1 - Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal



O modelo de estrutura orgânica – estrutura hierarquizada constituída por unidades orgânicas flexíveis, da Câmara Municipal de Porto de Mós, no ano económico em análise, foi aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada a 20 de dezembro de 2012, no uso da competência prevista na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de dezembro de 2012, o Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós que vigorou no ano em análise.



1.2 - Descrição Sumária das Atividades

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Equipamento Rural e Urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e Comunicações;
- d) Educação;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos Livres e Desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação Social;
- i) Habitação;
- j) Proteção Civil;
- k) Ambiente e Saneamento Básico;
- l) Defesa do Consumidor;
- m) Promoção do Desenvolvimento;
- n) Ordenamento do Território e Urbanismo;
- o) Polícia Municipal;
- p) Cooperação Externa.

A capacidade de intervenção dos Municípios no desenvolvimento apoia-se nas competências atrás referidas e nos meios financeiros definidos e consagrados na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

1.3 – Órgão Executivo

No período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014 o Órgão Executivo foi composto por:

Nome	Situação na Entidade	Período de responsabilidade
João Salgueiro	Presidente	01-01-2014 a 31-12-2014
Albino Pereira Januário	Vereador R. Permanência	01-01-2014 a 31-12-2014
Anabela dos Santos Martins	Vereador R. Permanência	01-01-2014 a 31-12-2014
Rui Fernando Correia Marto	Vereador R. Permanência	01-01-2014 a 31-12-2014
Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo	Vereador R. Permanência	01-01-2014 a 31-12-2014
António José Jesus Ferreira	Vereador R. N. Permanência	01-01-2014 a 31-12-2014
Nélia Maria da Piedade Nogueira	Vereador R. N. Permanência	24-07-2014 a 31-12-2014
Carlos Manuel Neto Venda	Vereador R. N. Permanência	01-01-2014 a 23-07-2014



1.4 – Organização Contabilística

O regime contabilístico adotado é o do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL.

Nesta Autarquia Local o sistema informático adotado é o SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica. É uma aplicação informática que possibilita o processamento do POCAL, em respeito pelo disposto no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e foi fornecido pela AIRC (Associação Informática do Centro) e integra designadamente:

- Contabilidade Orçamental e Patrimonial;
- Permite o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, concretamente o acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de caixa e de compromissos.
- Cumpre, a nível dos documentos previsionais, os princípios orçamentais e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial da Autarquia Local.

II - RELATÓRIO E CONTAS DE 2014

Em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de Prestação de Contas, bem como, o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação referente ao ano 2014, são aprovados pelos Membros do Executivo Municipal, cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com a alínea l) do n.º 2 do Artigo 25º da referida Lei.

Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, após a aprovação pelo Órgão Executivo, independentemente da sua apreciação pelo Órgão Deliberativo.

Por último, de salientar que na organização e documentação da prestação de contas foi ainda tida em conta, além do citado POCAL, a Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicada no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, publicada no D.R. n.º 226, II Série, de 21 de novembro de 2013. Estando o Município de Porto de Mós obrigado ao cumprimento desta resolução, os documentos de prestação de contas são elaborados em conformidade com a mesma.



III - RELATÓRIO DE GESTÃO

1 - Objetivos do Relatório de Gestão

O presente relatório de gestão, referente ao ano económico de 2014, constitui o cumprimento da imposição legal de levar ao conhecimento dos órgãos colegiais do Município o desempenho da gestão municipal referente ao mesmo ano.

Este documento tem por finalidade complementar os Documentos de Prestação de Contas da atividade deste Executivo Camarário, e contemplar os seguintes aspectos:

- ✓ Descrever a evolução orçamental e sua execução, permitindo acompanhar de uma forma sintética todo o processo de realização da despesa e a arrecadação da receita,
- ✓ Sintetizar a situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;
- ✓ Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos;
- ✓ Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;

Na metodologia utilizada foram elaborados quadros e gráficos de forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor análise das variáveis mais significativas na gestão municipal são apresentados, também, dados relativos à execução de anos anteriores.

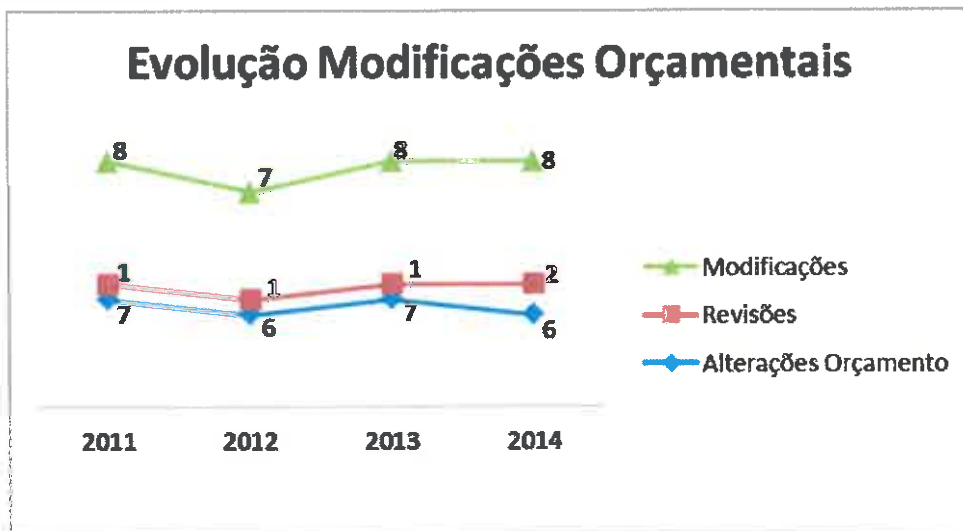
2 - Análise da Execução Orçamental

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do ano 2014 obtiveram aprovação da Câmara Municipal em 20/11/2013 e na sessão da Assembleia Municipal em 29/11/2013. No presente sub capítulo é feita a análise do controlo orçamental e do desempenho da Receita e da Despesa.

2.1 – Modificações Orçamentais

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, na gestão orçamental muitas vezes é necessário reforçar e ou anular a dotação das rubricas tendo em vista adequar os valores previstos às efetivas realidades. Neste sentido, durante o ano 2014 efetuaram-se 8 Modificações Orçamentais, que foram constituídas por 6 alterações e 2 revisões.

O gráfico seguinte revela a evolução das modificações orçamentais.



2.2 – Execução Orçamental da Receita e da Despesa

2.2.1 – Orçamento de 2014

Neste ponto procura-se explicar e comparar a execução do Orçamento, valores inicialmente propostos com os valores efetivamente executados. O Orçamento Municipal sendo um documento de natureza previsional, a sua execução acarreta naturalmente desvios.

O Orçamento apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregadas segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem caráter anual.

O Orçamento inicial foi aprovado com uma dotação de 17.665.135,00 €. Ao longo do exercício foram efectuadas 8 modificações orçamentais, das quais 6 foram alterações e 2 revisões, uma delas com a inclusão do saldo orçamental no montante de 372.476,54 €. O valor final após as modificações foi de 18.037.611,54 €, o que traduz num aumento de 2,11%.

	Valor
Saldo da Gerência anterior (2013)	372.476,54 €
Receita cobrada na Gerência	17.447.350,92 €
Soma	17.819.827,46 €
Despesa paga na Gerência	15.574.807,45 €
Saldo da Gerência seguinte	2.245.020,01 €

Analisando o quadro seguinte verifica-se que ao longo do ano 2014, e relativamente aos objetivos estabelecidos no Orçamento, a taxa de execução da receita fixou-se em 98,79%, enquanto que a taxa de execução da despesa total ascendeu aos 86,35%.

Estes valores traduzem assim a capacidade de realização das receitas e das despesas programadas, sendo que a taxa referente às despesas refere-se a valores pagos, enquanto que no caso da receita a mesma se refere à receita cobrada bruta.



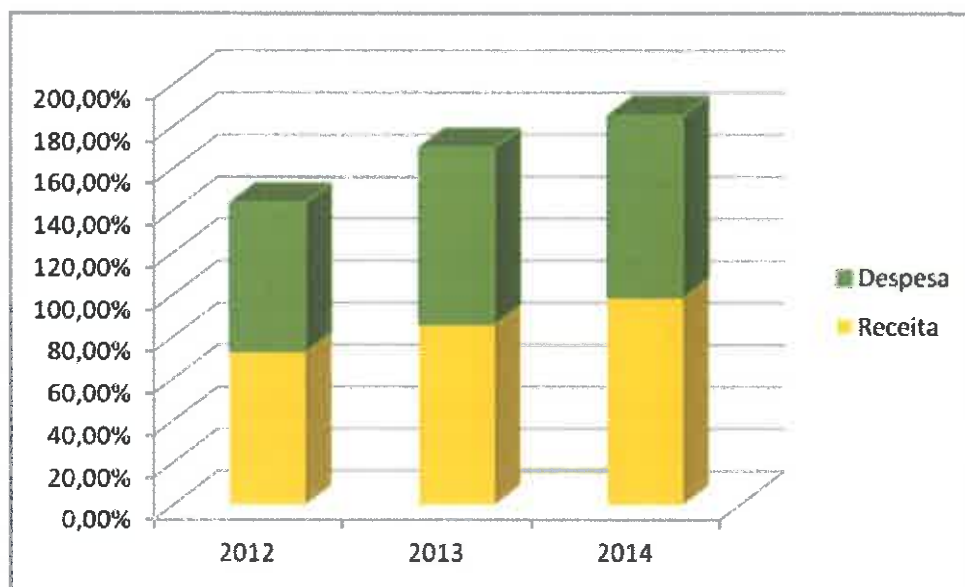
Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Ano 2014					
Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Execução (Receita arrecadada e Despesa Paga)	Desvio (Executado - Final)	Taxa Execução
Receita:					
- Corrente	15.102.256,00 €	15.102.256,00 €	15.332.325,56 €	230.069,56 €	101,52%
- Capital	2.557.879,00 €	2.557.879,00 €	2.113.426,04 €	-444.452,96 €	82,62%
- Out. Receitas	5.000,00 €	377.476,54 €	374.075,86 €	-3.400,68 €	99,10%
Total	17.665.135,00 €	18.037.611,54 €	17.819.827,46 €	-217.784,08 €	98,79%
Despesa:					
- Corrente	12.303.885,00 €	12.857.411,54 €	11.555.650,75 €	-1.301.760,79 €	89,88%
- Capital	5.361.250,00 €	5.180.200,00 €	4.019.156,70 €	-1.161.043,30 €	77,59%
Total	17.665.135,00 €	18.037.611,54 €	15.574.807,45 €	-2.462.804,09 €	86,35%

2.2.2 – Taxas de Execução Orçamental no Triénio de 2012/2014

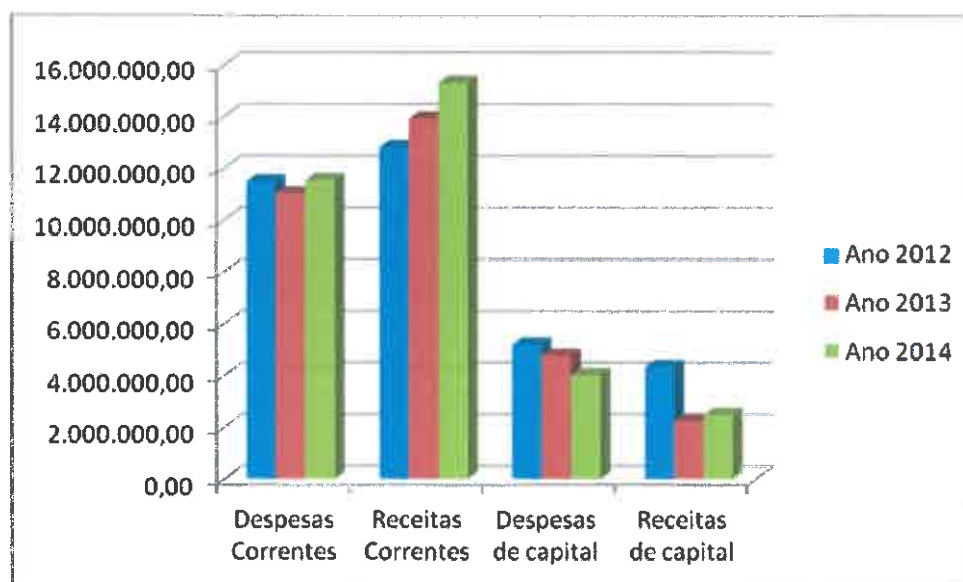
O quadro e gráfico que a seguir se apresentam, refletem a evolução das taxas de execução do orçamento nos últimos 3 anos.

Evolução das Taxas de Execução Orçamental			
Designação	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Receita:			
-Corrente	86,93%	92,08%	101,52%
-Capital	46,76%	55,30%	82,62%
-Outras Receitas	97,19%	97,08%	99,10%
Totais	72,82%	85,93%	98,79%
Despesa:			
-Corrente	86,57%	87,74%	89,88%
-Capital	50,49%	76,35%	77,59%
Totais	70,81%	83,96%	86,35%



2.2.3 – Evolução da Receita e da Despesa

O gráfico que a seguir se apresenta permite fazer uma análise comparativa da estrutura e respetiva evolução, da receita e da despesa no período 2012 a 2014.



O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que instituiu o POCAL dispõe que as Autarquias Locais cumpram o princípio do equilíbrio orçamental, consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do referido diploma legal e que determina que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser, pelo menos, iguais às despesas correntes”.



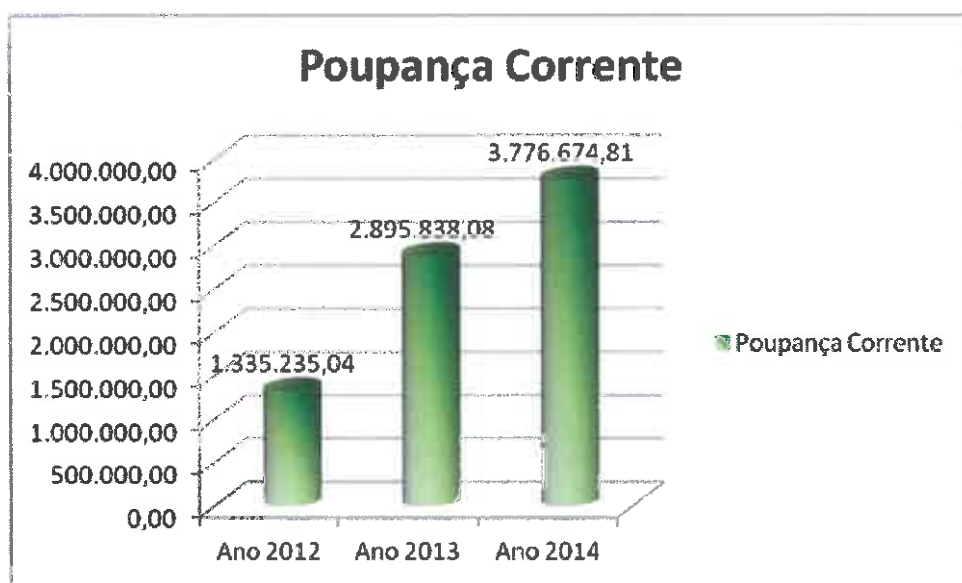
Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Com este princípio orçamental, pretende-se afetar ao investimento a totalidade da receita de capital e ainda uma percentagem da receita denominada “Poupança Corrente”.

Esta norma manteve-se presente na execução orçamental de 2014 desenvolvida pela Autarquia. Daí resultou uma evolução contínua e sustentada das contas nos últimos três anos, uma vez que as receitas correntes superam as despesas correntes, traduzindo uma atenção e preocupação constantes da gestão, e que resulta num saldo positivo a favor dos projetos de investimento.

Da execução orçamental resultou uma poupança corrente efetiva de 3.776.674,81€, que permitiu o financiamento de parte do Plano Plurianual de Investimentos.

O gráfico abaixo ilustra o esforço de poupança ao longo do triénio de 2012 / 2014



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



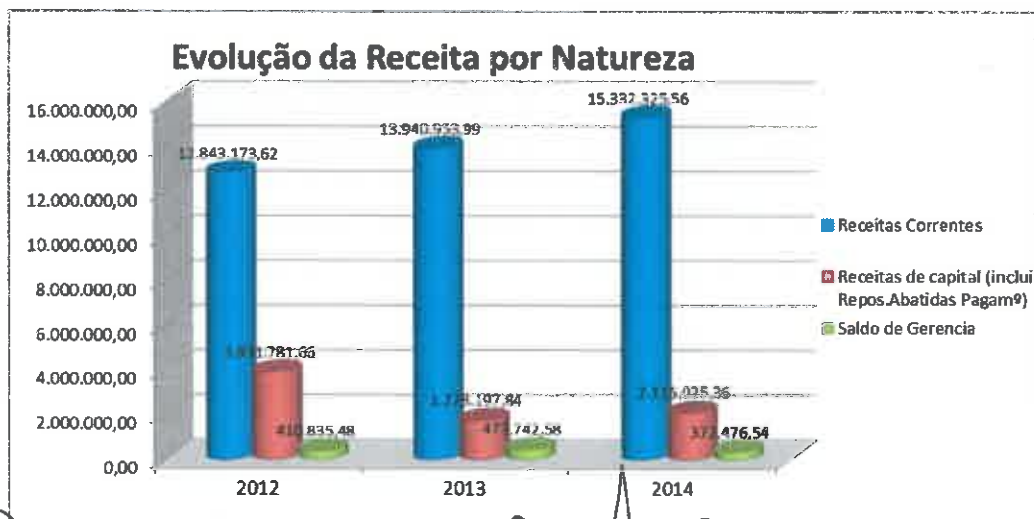
2.2.4 – Execução Orçamental da Receita

A estrutura e execução da Receita do ano 2014, constam do quadro abaixo.

Execução Orçamental da Receita por rubrica

Composição da Receita	Previsão	Execução (cobrada bruta)	Peso p/ Rubrica %	Execução %
01 - Impostos directos	3.259.680,00 €	4.032.015,24 €	22,63%	123,69%
02 - Impostos indirectos	103.043,00 €	81.422,35 €	0,46%	79,02%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	231.159,00 €	261.563,78 €	1,47%	113,15%
05 - Rendimentos da propriedade	1.030.000,00 €	1.209.387,09 €	6,79%	117,42%
06 - Transferências correntes	7.626.362,00 €	7.475.659,73 €	41,95%	98,02%
07 - Venda de bens e serviços correntes	2.797.012,00 €	2.215.929,22 €	12,44%	79,22%
08 - Outras receitas correntes	55.000,00 €	56.348,15 €	0,32%	102,45%
RECEITAS CORRENTES	15.102.256,00 €	15.332.325,56 €	86,04%	101,52%
09 - Venda de bens de investimento	654.902,38 €	164.288,02 €	0,92%	25,09%
10 - Transferências de capital	1.877.976,62 €	1.863.513,02 €	10,46%	99,23%
11 - Activos financeiros	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
13 - Outras receitas de capital	20.000,00 €	85.625,00 €	0,48%	428,13%
RECEITAS CAPITAL	2.557.879,00 €	2.113.426,04 €	11,86%	82,62%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000,00 €	1.599,32 €	0,01%	31,99%
16 - Saldo da gerência anterior	372.476,54 €	372.476,54 €	2,09%	100,00%
OUTRAS RECEITAS	377.476,54 €	374.075,86 €	2,10%	99,10%
RECEITA TOTAL	18.037.611,54 €	17.819.827,46 €	100,00%	98,79%

2.2.4.1 – Evolução da Receita por Natureza





2.2.4.2 – Evolução da Receita Corrente

Designação	2012	2013	2014
Impostos diretos	2.829.027,14€	3.564.585,34€	4.032.015,24€
Impostos indiretos	80.455,64€	88.622,22€	81.422,35€
Taxas, multas e outras penalidades	227.957,21€	235.408,24€	261.563,78€
Rendimentos da propriedade	956.880,37€	798.939,99€	1.209.387,09€
Transferências correntes	6.144.658,25€	6.982.143,82€	7.475.659,73€
Venda de bens e serviços correntes	2.571.902,88€	2.254.157,48€	2.215.929,22€
Outras receitas correntes	32.292,13€	17.096,90€	56.348,15€
Receita Corrente (Total)	12.843.173,62€	13.940.953,99€	15.332.325,56€

As receitas correntes cobradas em 2014 totalizaram o montante de 15.332.325,56 €, o que representa uma percentagem de execução de 101,52% face ao montante previsto. A autarquia conseguiu arrecadar receitas correntes que lhe permitiram uma base de consistência ao financiamento do conjunto de despesas obrigatórias, cobrindo as despesas correntes e uma parte das despesas de capital.

Analizando mais em pormenor as receitas correntes arrecadadas, verifica-se que a sua maioria é proveniente das transferências correntes e as restantes tiveram origem em fontes diversas salientando-se os impostos diretos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e a Venda de Bens e Serviços Correntes.

O valor das transferências correntes contém as receitas provenientes sobretudo das transferências do Orçamento de Estado (FEF, FSM e participação IRS), no montante de 5.827.247,00€ e da transferência de competências para o Município em matéria de educação e ação social.

No ano 2014, uma das rubricas também significativas na receita corrente são os rendimentos de propriedade, nomeadamente a renda da concessão da EDP que ascendeu em 2014 ao montante de 937.686,41€ e a renda do parque eólico do Chão do Falcão no montante de 208.812,40€. O valor registado nesta rubrica em 2014 é superior ao do ano transacto, dado que os rendimentos referentes à renda da EDP do 4.º trimestre de 2013 foram registados em janeiro de 2014, situação que não se verificou no ano em análise.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos impostos directos que no seu conjunto representam 26,30 % do total das receitas correntes.

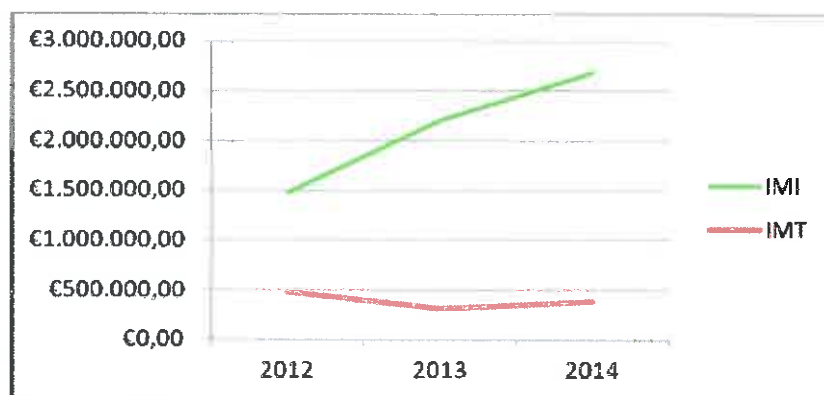


Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Evolução dos Impostos Directos

Impostos Directos	2012	2013	2014
IMI	1.474.246,17€	2.205.748,84€	2.681.596,45€
IUC	449.954,55€	594.808,02€	539.699,02€
IMT	477.923,54€	315.786,52€	383.710,55€
Derrama	426.786,67€	448.205,96€	427.009,22€
Impostos abolidos	116,21€	36,00€	0,00€
Totais	2.829.027,14 €	3.564.585,34 €	4.032.015,24 €

Ao nível dos impostos directos – IMI e IMT procedemos à análise relativamente ao seu comportamento nos últimos 3 anos.



A receita proveniente dos impostos directos, é arrecadada diretamente pela Autoridade Tributária e transferida para o Município, conforme estabelece o artigo 17.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais. Por esta liquidação e cobrança, a Autoridade Tributária recebeu uma comissão que, no ano 2014, ascendeu a 64.804,42€.

A Digníssima Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou para o ano 2013 (cobrança no ano 2014) as seguintes taxas de IMI:

- Prédios urbanos: 0,7%
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%

O IMI tem sido uma receita com trajetória ascendente nos últimos três anos. Este crescimento deve-se sobretudo à avaliação geral dos prédios urbanos consagrada na Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, bem como ao aumento da taxa mínima dos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI de 0,2% para 0,3%, imposta legalmente pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro. O Município manteve no período em análise, e por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, as taxas mínimas impostas por lei.

Ao nível do IMT, verifica-se uma ligeira evolução positiva em 2014 contrariando a curva descendente registada no ano 2013. De notar que esta receita se encontra dependente das condições do mercado imobiliário.



2.2.4.3 – Evolução da Receita de Capital

Designação	2012	2013	2014
Venda de bens de investimento	15.904,50€	60.820,24€	164.288,02€
Transferências de capital	3.710.835,05€	1.466.624,54€	1.863.513,02€
Passivos financeiros	202.000,00€	0,00€	0,00€
Outras receitas de capital	0,00€	250.000,00€	85.625,00€
Total	3.928.739,55€	1.777.444,78€	2.113.426,04€

As receitas de capital são constituídas por venda de bens de investimento, transferências e empréstimos bancários, representando na sua globalidade 11,86% do total das receitas executadas.

No que se refere às “Transferências de Capital”, estas são provenientes das transferências do Orçamento de Estado pelo FEF e da União Europeia, com base em projetos comunitários.

No ano 2014 foi possível arrecadar 1.287.160,18€ de receita apoiada pelo Programa Operacional Regional do Centro.

Os projetos integrados no referido programa que obtiveram contrapartidas comunitárias no ano em análise, foram:

- Construção do Centro Escolar de Pedreiras, no montante de 1.150.025,53€;
- Construção da Extensão de Saúde do Juncal, no montante de 7.998,25€ (apoio financeiro concluído);
- Requalificação da Rua 5 de Outubro e Mestre de Avis, no montante de 6.406,07€ (apoio financeiro concluído);
- Construção da 3ª fase do Parque Industrial de Porto de Mós, no montante de 114.746,71€;
- Requalificação Avenida da Liberdade / Rua Adriano Carvalho, no montante de 7.983,62€;

2.2.5 – Execução Orçamental da Despesa

2.2.5.1 – Evolução da Despesa por Natureza

A estrutura e execução da despesa do ano 2014, constam do quadro abaixo.

Da análise do quadro verifica-se que da despesa efetuada pelo Município, 74,19% destina-se a despesa corrente e 25,81% a despesa de capital. As despesas com o pessoal detêm um peso de 29,60% na despesa total. A despesa corrente com maior peso na despesa total é a aquisição de bens e serviços, com 38,76%.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Execução Orçamental da Despesa por rubrica

Composição da Despesa	Previsão	Execução (valor pago)	Peso p/ Rubrica %	Execução %
01 - Despesa com Pessoal	4.905.165,00 €	4.610.720,29 €	29,60%	94,00%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	6.890.926,54 €	6.036.860,30 €	38,76%	87,61%
03 - Juros e Outros Encargos	85.700,00 €	34.459,42 €	0,22%	40,21%
04 - Transferências Correntes	834.720,00 €	756.437,53 €	4,86%	90,62%
05 - Subsídios	400,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas correntes	140.500,00 €	117.173,21 €	0,75%	83,40%
DESPESA CORRENTE	12.857.411,54 €	11.555.650,75 €	74,19%	89,88%
07 - Aquisição de Bens de Capital	3.991.900,00 €	3.149.130,00 €	20,22%	78,89%
08 - Transferências de capital	496.950,00 €	420.772,06 €	2,70%	84,67%
09 - Activos financeiros	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
10 - Passivos financeiros	600.000,00 €	403.559,29 €	2,59%	67,26%
11 - Outras Despesa de Capital	91.300,00 €	45.695,35 €	0,29%	50,05%
DESPESA CAPITAL	5.180.200,00 €	4.019.156,70 €	25,81%	77,59%
DESPESA TOTAL	18.037.611,54 €	15.574.807,45 €	100,00%	86,35%

2.2.5.2 – Evolução da Despesa Corrente

A Despesa Corrente é composta principalmente, pelas despesas com pessoal, pela aquisição de bens e serviços e pelas transferências correntes.

A despesa corrente no ano 2014 registou um acréscimo de 510.534,84 € relativamente ao ano 2013, que se traduz num aumento de 4,62 %. Este aumento tem origem essencialmente na aquisição de outros serviços especializados (Simlis), nos encargos das instalações e locação de outros bens.

O quadro seguinte mostra a evolução da despesa corrente no triénio de 2012/2014. Os valores evidenciados resultam da execução orçamental numa “ótica de caixa”.

Evolução Despesas Correntes	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
01- Pessoal	4.368.632,74 €	4.611.981,14 €	4.610.720,29 €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	6.258.771,29 €	5.615.350,37 €	6.036.860,30 €
03 - Juros e Outros Encargos	91.290,51 €	46.265,96 €	34.459,42 €
04 - Transferências Correntes	721.187,68 €	705.735,57 €	756.437,53 €
06 - Outras Despesa Correntes	68.056,36 €	65.782,87 €	117.173,21 €
Total	11.507.938,58 €	11.045.115,91 €	11.555.650,75 €



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

O capítulo 02 – Aquisição de Bens e Serviços, significa um peso de 52,24% no conjunto da despesa corrente. Este subdivide-se em Aquisição de Bens e Aquisição de Serviços, tendo sido pagos, respectivamente, os montantes de 1.548.371,39€ e 4.488.488,91€ durante o ano 2014.

No quadro seguinte encontram-se evidenciadas as rubricas que mais contribuíram para o aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços e a sua evolução no triénio 2012 / 2014.

Composição da despesa	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Variação 2014/2013
Aquisição de bens	1.601.728,23 €	1.378.595,61 €	1.348.160,75 €	-2,21%
Materias Primas e Subsidiarias	205.509,87 €	154.461,36 €	132.382,72 €	-14,29%
Combustíveis e Lubrificantes	355.785,56 €	342.551,08 €	312.567,38 €	-8,75%
Alimentação - Ref.Confeccionadas	519.295,81 €	403.465,86 €	438.326,16 €	8,64%
Mercadoria para venda - Água	357.291,39 €	331.599,86 €	329.904,30 €	-0,51%
Outros Bens	163.845,60 €	146.517,45 €	134.980,19 €	-7,87%
Aquisição de Serviços	3.987.228,24 €	3.572.986,71 €	4.054.243,15 €	13,47%
Encargos de Instalações	1.258.478,91 €	1.269.917,05 €	1.471.747,49 €	15,89%
Limpeza e Higiene	929.432,31 €	910.413,24 €	925.186,06 €	1,62%
Locação de outros Bens	157.168,34 €	75.742,31 €	113.266,17 €	49,54%
Conservação de bens	259.229,32 €	310.328,25 €	324.145,02 €	4,45%
Transportes Escolares	359.095,03 €	209.178,82 €	285.664,26 €	36,56%
Outros Trabalhos Especializados	653.302,17 €	525.151,58 €	750.479,46 €	42,91%
Outros Serviços	370.522,16 €	272.255,46 €	183.754,69 €	-32,51%
TOTAL	5.588.956,47 €	4.951.582,32 €	5.402.403,90 €	9,10%

Os valores evidenciados no quadro acima resultam da execução orçamental numa “ótica de caixa”, pelo que no montante registado nos encargos com os transportes escolares está contabilizado o valor de 58.557,06 €, referente a faturas do ano 2013 cujo pagamento ocorreu no ano 2014.

A locação de outros bens registou um acréscimo relativo a despesas extraordinárias, devido a trabalhos de reafecção e reabilitação de solos inseridos na Zona Desportiva.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Rubricas com maior peso no conjunto da despesa corrente e a sua evolução no triénio

Entidades	Tipo de Serviço	2012	2013	2014	Variação 2014/2013
		Valor pago	Valor pago	Valor pago	
Suma, SA	Limpeza Higiene Urbana	643.844,51 €	610.096,93 €	624.537,42 €	2,37%
Total - EDP Universal SA + EDP Comercial, S.A.	Electricidade	1.258.739,53 €	1.269.033,19 €	1.470.641,22 €	15,89%
Valorlis SA	Tratam.Res.Sólidos	279.848,75 €	275.134,19 €	282.136,84 €	2,55%
Simlis SA	Tratamento Efluentes	604.251,02 €	475.727,66 €	655.643,06 €	37,82%
Total - Repsol + Petroleos de Portugal + BP	Fornecimento de combust. e Portagens	212.630,72 €	209.369,30 €	183.182,95 €	-12,51%
Associação Desportiva Portomosense	Fornec. almoços, Prolong. escolar, AECs, Transportes e apoios	482.566,79 €	362.841,25 €	324.090,52 €	-10,68%
Casa do Povo da Calvaria	Fornecimento de almoços e Prolongamento escolar	119.894,10 €	98.657,90 €	96.702,20 €	-1,98%
Centro Paroquial de Assistencia do Juncal	Fornecimento de almoços e Prolongamento escolar	78.649,03 €	66.116,00 €	85.382,93 €	29,14%
Rodoviaria do Tejo SA	Transporte escolar	273.120,81 €	155.451,22 €	231.301,26 €	48,79%
Águas do Lena SA	Fornecimento de água	88.930,84 €	58.517,06 €	44.987,03 €	-23,12%
EPAL-Empresa Port.Águas Livres SA	Fornecimento de água	267.354,79 €	272.324,85 €	284.152,33 €	4,34%
CTT - Correios de Portugal SA	Avença e enc.cobrança água	79.572,67 €	80.580,40 €	86.472,29 €	7,31%
TOTAIS		4.389.403,56€	3.933.849,95€	4.369.230,05€	11,07%

2.2.5.3 - Evolução da Despesa de Capital

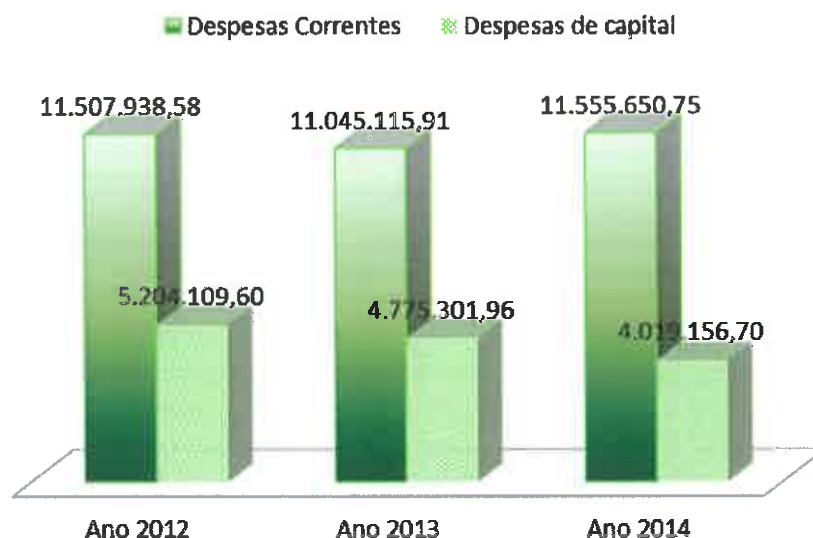
O quadro seguinte ilustra a evolução nos últimos três anos da despesa de capital. A despesa de capital registou uma execução de 77,59% em 2014, atingindo o montante de 4.019.156,70€.

Nas componentes da despesa de capital destaca-se a aquisição de bens capital, cujo montante representa 78,35% da despesa de capital.

Evolução Despesas Capital	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
07 - Aquisição de Bens de Capital	4.640.618,05€	3.742.543,15€	3.149.130,00€
08 - Transferências de capital	312.666,73€	361.869,10€	420.772,06€
09 - Activos financeiros	0,00€	0,00€	0,00€
10 - Passivos financeiros	250.424,82 €	617.374,51€	403.559,29€
11 - Outras Despesa de Capital	400,00€	53.515,20€	45.695,35€
Total	5.204.109,60€	4.775.301,96€	4.019.156,70€



2.2.5.4 – Despesas de Capital Vs Despesas Correntes



3 - Recursos Humanos

Os recursos humanos são um activo dos mais relevantes para o desempenho das organizações.

O sucesso ou insucesso, plasmado nos resultados das organizações, está, assim, muito dependente da eficiência e da eficácia dos seus recursos humanos.

3.1 - Quadro Estrutural do Efetivo em 31.12.2014

O número de trabalhadores ao serviço da Autarquia em 31 de dezembro do ano 2014 era de 301, distribuídos por categorias e funções conforme quadro seguinte.

	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Informática	Fiscal	Outro	TOTAL
Comissão de Serviço	3	0	0	0	0	0	2	5
CTFP por Tempo Indeterminado	0	29	62	175	3	1	0	270
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	26	0	0	0	26
TOTAIS	3	29	62	201	3	1	2	301



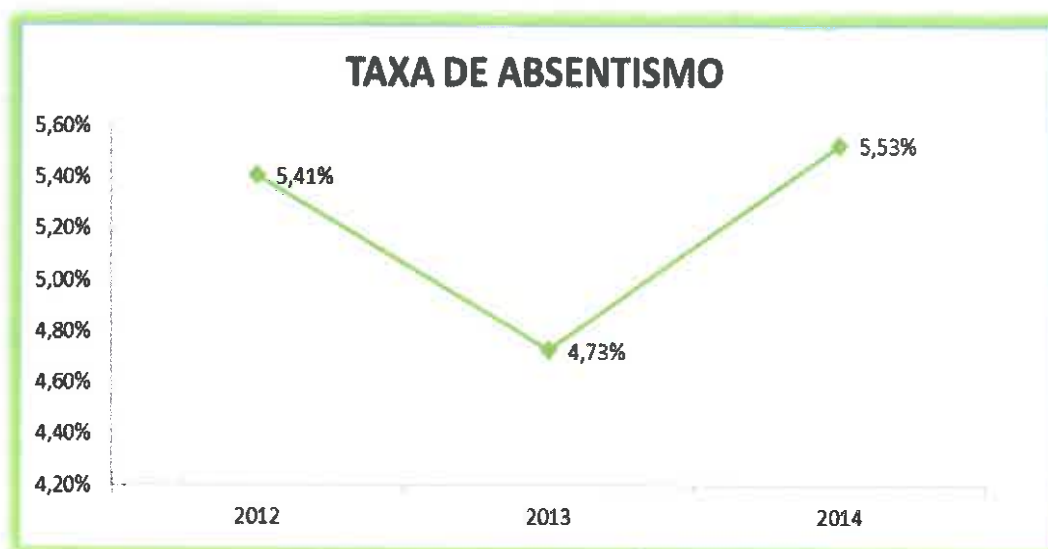
Seguidamente apresenta-se a evolução do quadro de efetivos relativamente ao ano transato.

Evolução do número de trabalhadores segundo o Grupo Profissional

Designação	2013	Peso Relat. (%)	2014	Peso Relat. (%)	Var. Abs
Dirigentes - Intermédio	3	0,98%	3	1,00%	0
Carreiras Gerais - Técnico Superior	29	9,48%	29	9,63%	0
Carreiras Gerais - Assistente Técnico	61	19,93%	62	20,60%	1
Carreiras Gerais - Assistente Operacional	207	67,65%	201	66,78%	-6
Informática	3	0,98%	3	1,00%	0
Fiscal	1	0,33%	1	0,33%	0
Outro	2	0,65%	2	0,66%	0
Total	306	100,00%	301	100,00%	-5

3.2 – Evolução do Absentismo

O gráfico seguinte evidencia a evolução da taxa de absentismo no triénio 2012/2014.





Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

O quadro seguinte demonstra as causas do absentismo e sua evolução ao longo dos últimos três anos.

Da apreciação do mesmo, verifica-se que no ano 2014, à semelhança dos anos anteriores, as faltas por motivo de doença continuam a ser a razão principal de ausência ao serviço, ocupando cerca de 45,46% das faltas verificadas, seguidas das faltas por maternidade / paternidade, com cerca de 10,88% do total das faltas.

Constata-se ainda, que as ausências correspondem, em grande percentagem, a direitos com elevada proteção legal e até social, resultantes da permissiva legislação laboral em vigor.

Tipos de Faltas	2012		2013			2014		
	Nº. Dias	% de Faltas	Nº. Dias	% de Faltas	Var. Faltas 12	Nº. Dias	% de Faltas	Var. Faltas 13
Bx. por Doença (Ssocial)	711	5,37%	608	5,13%	-103	1581	12,49%	973
Baixa Doença Familiar (S.Social)	124	0,94%	132	1,11%	8	98	0,77%	-34
Cons.Méd./Trat.A.Famil.<10 anos	0	0,00%	1	0,01%	1	0	0,00%	-1
Cons.Méd./Trat.A.Famil.	23	0,17%	9	0,08%	-14	28	0,22%	19
Assist.Famil.<10 anos	1	0,01%	3	0,03%	2	0	0,00%	-3
Assit. A Familiares	0	0,00%	20	0,17%	20	0	0,00%	-20
Cumprtº. Obrig.Legais	2	0,02%	0	0,00%	-2	4	0,03%	4
Injustificadas	1	0,01%	2	0,02%	1	0,5	0,00%	-1,5
Part.Mesa Eleitoral	0	0,00%	0	0,00%	0	2	0,02%	2
Por actividade Sindical	1	0,01%	1	0,01%	0	0	0,00%	-1
Casamento	22	0,17%	21	0,18%	-1	0	0,00%	-21
Por conta per. férias	185	1,40%	165,5	1,40%	-19,5	151,5	1,20%	-14
Serviço Sindical	47	0,35%	47	0,40%	0	45	0,36%	-2
Doença (intern.Hosp.)	29	0,22%	42	0,35%	13	219	1,73%	177
Doença	3032	22,88%	2594	21,88%	-438	2369	18,71%	-225
Exs Povas de Avaliação	22	0,17%	17	0,14%	-5	10	0,08%	-7
Falecimento Familiar	42	0,32%	50	0,42%	8	46	0,36%	-4
Greve	46	0,35%	57	0,48%	11	2	0,02%	-55
Falta por participação campanha eleitoral	0	0,00%	1	0,01%	1	0	0,00%	-1
Falta prova de concursos	1	0,01%	0	0,00%	-1	0	0,00%	0
Falta trabalhador estudante	4	0,03%	0	0,00%	-4	0	0,00%	0
Falta motivo não imput. ao func.	1	0,01%	0	0,00%	-1	0	0,00%	0
Falta com perda vencimento	1	0,01%	0	0,00%	-1	0	0,00%	0
Falta Trat. Ambulatorio-próprio	47	0,35%	18	0,15%	-29	3	0,02%	-15
Licença Parental inicial excl. pai	21	0,16%	7	0,06%	-14	0	0,00%	-7
Maternidade (Ssocial)	779	5,88%	590	4,98%	-189	567	4,48%	-23
Falta paternidade (Seg.social)	0	0,00%	46	0,39%	46	0	0,00%	-46
Falta assist. a famil.>q 12 anos	27	0,20%	8	0,07%	-19	0	0,00%	-8
Falta assist. filhos < q 12 anos	62	0,47%	75	0,63%	13	15	0,12%	-60
falta por licença inicial excl. pai	0	0,00%	45	0,38%	45	0	0,00%	-45
Licença Parental alargada	0	0,00%	21	0,18%	0	70	0,55%	49
falta por licença parental inicial	138	1,04%	0	0,00%	-138	0	0,00%	0
Sub Total , sem férias	5369	5,41%	4580,5	4,73%	-788,5	5211	5,53%	630,5
Férias ano anterior	188	1,59%	259,5	2,19%	71,5	260	2,05%	0,5
Férias contratados	2	0,02%	0	0,00%	-2	0	0,00%	0
Férias	7.690,50	58,04%	7015,5	59,18%	-675	7190,5	56,79%	175
Totais, Inc. férias	13.249,50	12,80%	11.855,50	12,25%	-1394	12661,50	13,44%	806



3.3 – Despesas com o Pessoal

As despesas com o pessoal têm sido objeto de muita atenção por parte do Executivo Municipal. Para além do controlo e limitação legal impostos pela Administração Central neste domínio, também o Executivo Municipal se preocupa em analisar os gastos e a subscrever aumentos apenas nos casos devidamente justificados.

O quadro seguinte revela a evolução das despesas com o pessoal, em todas as rubricas, no triénio de 2012/2014.

As despesas efetivas com pessoal ascenderam em 2014 a 4.610.720,29€, verificando-se uma ligeira redução em relação ao ano anterior de 0,03%. Estas despesas representam 39,90% das despesas correntes e 29,60 % do total das despesas.

Apesar do Município não ter registado aumentos na despesa com pessoal, registou-se novamente um acréscimo de 3% da taxa referente aos encargos da entidade para a Caixa Geral de Aposentações, o que implicou um aumento de 17,81% nesta rubrica.

De referir que, a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para o ano 2013), no seu artigo 79º, procedeu à alteração do artigo 6º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, alterando a taxa de desconto para a Caixa Geral de Aposentação, IP (CGA,IP), por parte das entidades empregadoras da administração pública, de 15% para 20%, no ano 2013. Para o ano 2014, vem o Orçamento de Estado aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, proceder novamente à alteração do artigo 6º do Estatuto da Aposentação anteriormente mencionado, alterando a taxa de 20% para 23,75%. Esta alteração nos descontos para a CGA,IP, tiveram o seu reflexo no aumento do valor das contribuições para a Segurança Social.

Na rubrica segurança social, as despesas com maior relevância financeira são as contribuições do Município enquanto entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações, e para o Regime Geral da Segurança Social e as despesas com a ADSE (sistema de saúde dos trabalhadores em funções públicas). No que se refere a estas últimas é de referir que as autarquias locais suportam todos os encargos com a saúde dos seus funcionários e agregado familiar indexado.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Assembleia Municipal	2012	2013	2014
Despesas com pessoal	9.916,72 €	23.832,92 €	9.541,97 €
Outros suplementos e prémios	9.615,40 €	23.781,60 €	9.495,18 €
Formação	250,00 €	- €	- €
Seguros	51,32 €	51,32 €	46,79 €
Câmara Municipal			
Despesas com pessoal	4.358.716,02 €	4.588.148,22 €	4.601.178,32 €
Remunerações certas e permanentes	3.549.129,72 €	3.640.102,90 €	3.575.487,07 €
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112.108,44 €	107.529,77 €	96.050,55 €
Pessoal quadros - regime contrato individual trabalho	2.460.830,01 €	2.442.295,80 €	2.390.715,28 €
Pessoal contratado a termo	141.869,36 €	93.155,53 €	74.827,78 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	40.153,00 €	51.803,06 €	55.496,04 €
Pessoal aguardando aposentação	8.678,39 €	3.187,46 €	2.108,41 €
Pessoal em qualquer outra situação	89.713,23 €	72.340,80 €	98.012,04 €
Representação	29.373,12 €	29.373,24 €	29.231,54 €
Subsidio de refeição	330.252,20 €	317.634,41 €	308.610,50 €
Subsidio de férias e de Natal	267.438,35 €	478.207,44 €	465.145,27 €
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	68.713,62 €	44.575,39 €	55.289,66 €
Abonos variáveis ou eventuais	55.245,53 €	48.962,17 €	42.256,33 €
Horas extraordinárias	42.916,28 €	36.066,59 €	29.458,69 €
Ajudas de custo	335,69 €	884,90 €	339,98 €
Abono para falhas	3.925,33 €	3.773,06 €	3.605,84 €
Subsidio de turno	5.073,51 €	5.056,58 €	4.962,05 €
Indemnizações por cessação de funções	- €	1.008,40 €	323,34 €
Outros suplementos e prémios	2.994,72 €	2.172,64 €	3.566,43 €
Segurança social	754.340,77 €	899.083,15 €	983.434,92 €
Encargos com a saúde	113.433,23 €	122.960,20 €	112.869,69 €
Outros encargos com a saúde	50.628,56 €	44.978,25 €	50.296,65 €
Subsidio familiar a criança e jovens	18.043,50 €	17.174,52 €	19.147,03 €
Outras prestações familiares	11.915,82 €	11.023,71 €	10.672,03 €
Contribuições para a segurança social	530.736,11 €	677.285,63 €	760.441,67 €
Caixa Geral de Aposentações	315.005,92 €	430.209,59 €	506.835,06 €
Segurança social-Regime geral	215.730,19 €	247.076,04 €	253.606,61 €
Segurança social-Regime geral (avenças)	- €	- €	201,25 €
Outras pensões	- €	- €	7.721,73 €
Seguros	29.583,55 €	25.660,84 €	22.084,87 €
Total das Despesas com o Pessoal	4.368.632,74 €	4.611.981,14 €	4.610.720,29 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature and initials in blue ink]



4 - Apoio Social

Os serviços de natureza social prestados pelo Município, são cada vez mais relevantes e têm tido progressivamente um peso cada vez maior no conjunto das despesas correntes.

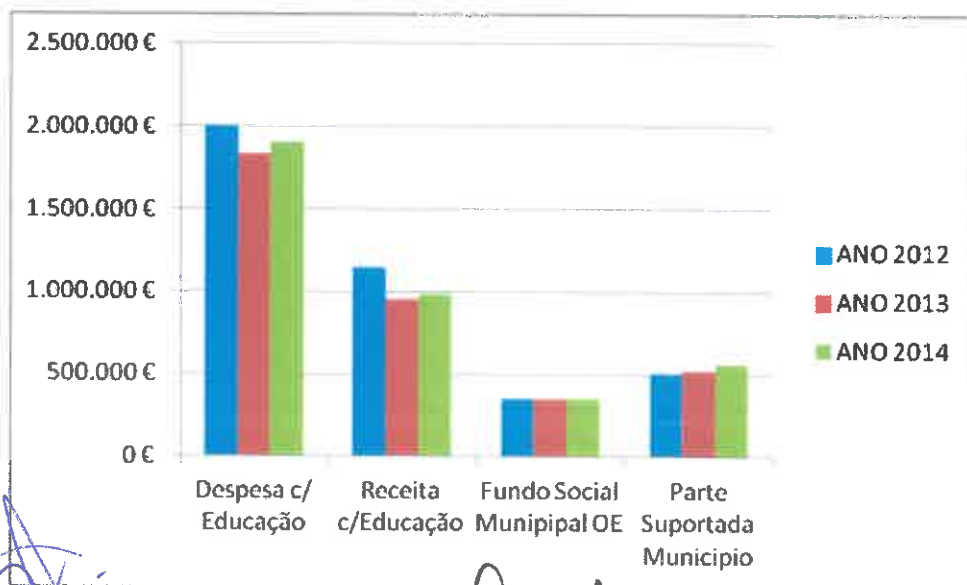
A prestação destes serviços de apoio à educação, tem sido uma área de intervenção municipal crescente nos últimos anos. Este aumento de atividade resulta, não só da transferência de novas competências, como também da vontade do executivo em ampliar tais serviços, uma vez que os entende necessários e devidamente justificados.

Relativamente à repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece no artigo 25.º e 30.º que o Fundo Social Municipal (FSM) é uma subvenção específica cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou ação social.

Com base no princípio do dever de informação estatuído no artigo 78º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, este município comunica à DGAL – através da aplicação SIIAL – as despesas elegíveis para atribuição e justificação deste fundo, as quais ascendem aos valores apresentados no quadro e gráfico seguintes.

Despesas e Receitas na Área Educativa

Anos	Despesa c/ Educação	Receita c/Educação	Fundo Social Municipal OE	Parte Suportada Município
ANO 2012	2.004.376 €	1.144.767 €	353.725 €	505.884 €
ANO 2013	1.833.073 €	957.495 €	353.725 €	521.853 €
ANO 2014	1.901.841 €	987.855 €	353.725 €	560.261 €





5 - Análise da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo

5.1 – Estrutura e Evolução da Dívida de Curto Prazo de Terceiros no Triénio de 2012/2014

	2012	2013	2014
Contribuintes C/C	12.324,08€	13.690,16€	10.973,97€
Utentes C/C	195.905,71€	231.402,70€	171.671,95€
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	19.147,59€	19.147,59€	85.618,58€
Estado e outros entes públicos	59.112,49€	126.283,28€	181.795,47€
Outros Devedores	0,00€	0,00€	4.415,21€
Total	286.489,87€	390.523,73€	454.475,18€

A Câmara Municipal para a satisfação das necessidades dos munícipes fornece-lhes um conjunto de bens e serviços mediante o pagamento de um determinado valor. Contudo, nem sempre esse pagamento é atempado, ou seja, o fornecimento do bem ou a prestação do serviço nem sempre é acompanhado de imediato da correspondente contrapartida monetária.

De acordo com o quadro acima apresentado, em termos contabilísticos, os valores a receber de terceiros estão repartidos entre “contribuintes c/c” e “utentes c/c”. Consideram-se como “contribuintes c/c” todos os devedores de impostos ou taxas a pagar à autarquia e “utentes c/c” todos os utilizadores de bens e serviços autárquicos, nomeadamente serviços de abastecimento de água e saneamento e serviços de apoio à educação.

O saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” diz respeito ao valor do “Imposto Sobre o Valor Acrescentado” a recuperar.

O saldo da rubrica “Outros Devedores” diz respeito à venda de um terreno que não se encontra totalmente liquidado a 31.12.2014.



5.2 - Estrutura e Evolução da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo a Terceiros no Triénio de 2012/2014

	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Dívida Financeira	4.259.663,72€	3.642.289,21€	3.238.729,92€
Empréstimos M/L Prazo	4.259.663,72€	3.642.289,21€	3.238.729,92€
Dívida Operacional	916.226,59€	1.137.991,02€	892.929,29€
Fornecedores Conta Corrente	88.922,95€	367.914,46€	147.851,67€
Fornecedores de Imobilizado	7.950,68€	42.718,51€	11.375,10€
Estado e Entes Públicos (1)	43.246,73€	53.693,05€	119.340,79€
Administração Autárquica (1)	27.076,95€	39.740,30€	24.660,97€
Outros Credores (1)	578.722,88€	523.578,16€	540.865,09€
Leasing	170.306,40€	110.346,54€	48.835,67€
Total do Passivo (2)	5.175.890,31€	4.780.280,23€	4.131.659,21€

(1) No valor da dívida operacional está incluído o montante de 599.150,71€ referente a operações de tesouraria que incluem as cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros e as garantias e caucões prestadas. Este valor está evidenciado no mapa de operações de tesouraria que faz parte integrante da prestação de contas.

(2) No valor total do passivo não está refletido o montante de 815.030,02€ referente às unidades de participação a subscrever para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, dado que o referido valor não releva para o cálculo da dívida total do Município, conforme referido no ponto 7. Endividamento deste relatório.

5.2.1 - Dívida Financeira:

Nos termos do estipulado no artigo 94.º da Lei 83-C/2013 (Orçamento de Estado para o ano 2014), o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, é obrigatoriamente utilizado nas seguintes finalidades:

- a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto no artigo 64.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2013;
- c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município;
- d) Capitalização do Fundo de Investimento Municipal, a regular em diploma próprio.

À semelhança da opção tomada no ano transacto o Município optou pela redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

De acordo com as comunicações da Autoridade Tributária, para os efeitos previstos no supracitado artigo 94.º, foi apurada uma variação positiva da receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral da propriedade urbana, no montante de 397.760,47€. Nos termos ainda do mencionado artigo 94.º, foi também comunicado pela Autoridade Tributária o aumento de receita do imposto municipal sobre imóveis (IMI), resultante da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho, cujo montante ascende a 4.459,50€. Perfazendo assim um montante total de 402.219,97€.

Em relação à dívida de médio e longo prazo foi a mesma reduzida durante o ano 2014 no valor de 330.316,39 €, registando-se uma diferença em relação ao valor apurado pela Autoridade Tributária no valor de 71.903,58€. Neste sentido e para cumprimento do atrás exposto, foi solicitada e aceite pelo banco BPI a amortização total do empréstimo, referente à construção da Zona Desportiva – 2ª fase, no montante de 73.242,92€. Esta opção contribuiu para que a dívida de médio e longo prazo registasse uma redução de 11,08%.

5.2.2 - Dívida Operacional:

Verificou-se uma redução da dívida a curto prazo de 21,53%, cujo maior peso incidiu na dívida a fornecedores gerais (de bens e serviços correntes e de bens de investimento), e na redução da dívida dos bens em leasing.

Concluimos que a Câmara Municipal de Porto de Mós tem cumprido os compromissos assumidos, verificando-se uma redução do seu passivo em cerca de 13,57% em comparação com o ano transato.

6 - Prazo Médio de Pagamentos, em Dias

Considerando o período de 2012 a 2014, podemos observar pelo quadro seguinte que o prazo médio de pagamentos do ano 2014 reduziu comparativamente com o ano transato. Para apuramento destes valores são relevantes apenas os capítulos: “Aquisição de Bens e Serviços” e “Aquisição de Bens de Capital”. Outros fornecedores integrantes de outros capítulos, não são considerados neste critério.

Capítulos	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Aquis. Bens e Serviços	6.368.926,02€	6.004.681,70€	6.208.821,96€
Aquis. Bens de capital	4.648.692,50€	3.785.261,66€	3.160.343,27€
Total	11.017.618,52€	9.789.943,36€	9.369.165,23€
Dívida a fornecedores	118.552,90€	432.049,84€	183.174,93€
Prazo Médio em dias	4	16	7



7 - Endividamento Municipal

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a forma de cálculo do Endividamento Municipal, bem como, o limite de endividamento de cada Município, sofreram alterações. O conceito de endividamento municipal passou a designar-se dívida total de operações orçamentais.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada pelo município nos três exercícios anteriores. O n.º 2 do mesmo artigo define que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º (“...incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito...”), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Nos termos do citado artigo 54.º Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, **em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º** daquela lei;
- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;

- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total.

Estabelece ainda a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano 2014), no n.º 2 do art.º 97.º que "Em 2014, para efeitos da aplicação do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total a considerar é a existente em 31 de dezembro de 2013".

7.1 - Limite da Dívida Total do Município de Porto de Mós

Nos termos do disposto anteriormente e de acordo com o n.º1 do artigo 52.º da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, a dívida total do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

De referir que o Orçamento do Estado para o ano 2015 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Neste sentido, e em relação à contabilização da contribuição dos Municípios para o Capital do FAM, veio a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, esclarecer que "...uma vez que a obrigação do reconhecimento do passivo ocorre em 2014, com a comunicação do montante a subscrever, e considerando ainda que a dívida total a 1 de janeiro de 2015 corresponde à dívida total a 31 de dezembro de 2014, esclarece-se que o montante subscrito no ano 2014, por razões de comparabilidade, não releva, de igual modo, para o limite da dívida total."

O limite da dívida total do Município para o ano 2014 é:

Receita Corrente Líquida Ano 2011	Receita Corrente Líquida Ano 2012	Receita Corrente Líquida Ano 2013	Média (2011, 2012, 2013)	Limite p/2014 1,5*média
12.931.109€	12.826.213€	13.914.957€	13.224.093€	19.836.140€

7.2 - Montante da Dívida Total

Nos termos do disposto no n.º2 do artigo 52.º da lei supra mencionada, a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. A este montante acresce, nos termos do artigo 54.º da referida Lei, a dívida total das entidades mencionadas no quadro seguinte, não estando incluído os dados da CEPAE, dado que até à data não os obtivemos.



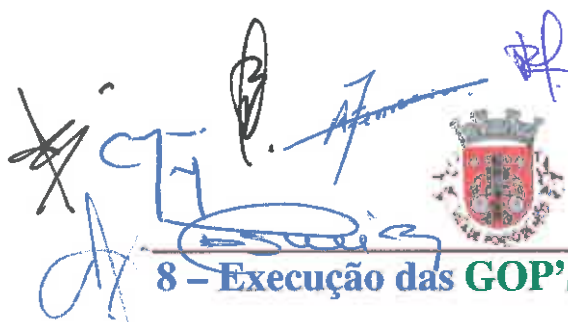
Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Dívida Total de Operações Orçamentais do Município	3.532.508,50€
• Dívidas a Terceiros M/L Prazo	3.238.729,92€
• Dívidas a Terceiros Curto Prazo	293.778,58€
Contribuição do SM, AM e SEL para Dívida Total	32.216,15€
ANMP- associação Nacional Municípios Portugueses	407,60 €
CIMRL – Comunidade Intermunicipal Região de Leiria	3.567,33 €
AIRC – Associação Informática da Região Centro	19.506,42 €
Mapicentro - Sociedade Abate, Com. Transf. Carnes e Subp., S.A.	187,39 €
ADAE – Associação de Desenvolvidos da Alta Estremadura	2.940,94 €
ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	2.134,78 €
ADSAICA – Associação Desenv. Serra D'Aire e Candeeiros	3.471,69€
MONTANTE DA DIVIDA TOTAL	3.564.724,65 €

O limite legal de endividamento da autarquia permitido para o ano de 2014 era de **19.836.140€**. O montante da dívida total do Município a considerar apurado em 31 de dezembro foi de **3.564.724,65€** correspondendo a cerca de **17,97%** do máximo legal permitido, ficando este Município muito aquém do referido limite.

AS
OK
lu

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "CT-1".



8 – Execução das GOP'S e do Plano

São dois os documentos previsionais nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais: as Grandes Opções do Plano (GOP'S) e o Orçamento.

Portanto, para além da análise orçamental, importa também fazer uma análise à execução destes documentos previsionais.

Nas GOP'S são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico e são constituídas por dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e as Atividades Mais Relevantes (AMR'S).

No PPI, que obrigatoriamente deve estar em consonância com o orçamento, são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais se prevejam pagamentos durante o ano. A execução do PPI, fornece informação sobre a execução financeira dos projetos, reportada a 31 de dezembro de cada ano.

As AMR'S englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal.

8.1 - Grau de Execução das Atividades Mais Relevantes

As Atividades Mais Relevantes no Município englobam ações que, pela sua dimensão, materialidade e finalidade, devem ter referência especial no âmbito das despesas correntes.

O montante previsto para a execução das atividades mais relevantes no exercício de 2014 foi de 3.907.295,00 € e o montante global executado de 3.621.882,26 €, verificando-se um grau de execução de 92,70%. Este elevado grau de execução fica a dever-se, nomeadamente, às “transferências entre administrações”, aos “apoios a diversas entidades” e a contratos relacionados com a “recolha e tratamento de resíduos sólidos”.

Destacam-se também os gastos com a educação, que incluem o apoio social às famílias, através do fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, das atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, bem como os encargos com os transportes escolares.

8.2 - Grau de Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O valor final do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2014, espelha o investimento inicial previsto pelo Município, que foi de 3.991.900,00€ e o valor executado de 3.149.130,00€, verificando-se um grau de execução de 78,89%.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

8.3 - Resumo das Grandes Opções do Plano

O valor final das Grandes Opções de Plano para o ano 2014, que inclui as alterações e revisões feitas, foi de 7.899.195,00€ e o valor executado de 6.770.952,26€ verificando-se um grau de execução de 85,72%. O quadro seguinte evidencia a execução total das Grandes Opções de Plano para o ano 2014 por objetivos.

Valor: Euros						
Obj/Prog.	Designação das Rubricas	Plano	Cabimento	Compromisso	Realizado	Pago
		Final			Total	
1	Funções Gerais	653.575,00	463.486,90	458.499,60	425.531,73	425.531,73
111	Administração Geral	490.075,00	319.181,08	314.193,78	281.225,91	281.225,91
121	Incêndios	163.500,00	144.305,82	144.305,82	144.305,82	144.305,82
2	Funções Sociais	5.658.200,00	5.213.585,82	5.206.696,06	4.935.584,56	4.888.846,67
210	Educação Jardins Infância	40.500,00	27.676,02	27.676,02	22.423,92	22.260,63
211	Ensino Básico	419.500,00	381.172,18	381.172,18	356.365,25	354.930,02
212	Serviços Auxiliares de Ensino	969.175,00	919.519,68	919.309,68	906.596,05	890.032,72
220	Saúde	76.000,00	75.900,00	75.900,00	75.000,00	75.000,00
232	Ação Social	63.500,00	52.618,90	52.543,90	52.301,36	52.294,16
242	Ordenamento do Território	585.225,00	534.355,22	532.754,72	464.610,75	464.610,75
243	Saneamento	985.000,00	955.574,35	954.771,47	875.063,16	875.219,87
244	Abastecimento de Água	565.950,00	457.989,35	453.856,10	400.203,20	400.157,70
245	Resíduos Sólidos	956.000,00	935.842,04	935.842,04	928.415,17	906.009,90
246	Prot. Meio Ambiente C. Nat.	235.700,00	203.584,22	203.577,59	202.427,30	202.427,30
251	Cultura	277.000,00	246.406,55	246.406,55	229.292,59	229.164,74
252	Desporto, Recreio e Lazer	406.650,00	372.947,31	372.885,81	372.885,81	366.738,88
253	Outras Act. Cív. e Religiosas	78.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	Funções Económicas	1.088.100,00	1.040.034,55	1.039.234,55	1.035.534,19	1.032.077,89
320	Indústria e Energia	86.000,00	72.571,65	71.771,65	70.486,65	70.486,65
330	Transportes e Comunicações	905.915,00	882.359,06	882.359,06	879.943,70	876.487,40
341	Mercado e Feiras	19.000,00	11.918,84	11.918,84	11.918,84	11.918,84
342	Turismo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	Competitividade e Inovação	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00	73.185,00
353	Est. Apoio Desenvolvimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Funções	499.320,00	425.215,97	425.215,97	424.495,97	424.495,97
420	Transf. Entre Administrações	499.320,00	425.215,97	425.215,97	424.495,97	424.495,97
Total		7.899.195,00	7.142.323,24	7.129.646,18	6.821.146,45	6.770.952,26

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]

Resumo da Execução das GOP'S

	PPI	AMR	Total GOP'S	%
Funções Gerais	286.927,31 €	38.604,42 €	425.531,73 €	6,28%
Funções Sociais	1.831.942,74 €	3.056.903,93 €	4.888.846,67 €	72,20%
Funções Económicas	1.030.259,95 €	1.817,94 €	1.032.077,89 €	15,24%
Outras Funções	0,00€	424.495,97 €	424.495,97 €	6,27%
Total	3.149.130,00 €	3.621.822,26 €	6.770.952,26 €	100,00%

9 – Análise da Situação Económica e Financeira

Tendo por base o Balanço e a Demonstração de Resultados, apresenta-se no presente ponto uma análise sucinta da situação patrimonial e financeira do Município de Porto de Mós no final do exercício de 2014.

9.1 - Balanço e Demonstração de Resultados

9.1.1 - Balanço

Um dos documentos mais importantes na análise financeira de uma entidade é o Balanço. Este documento reflete a posição financeira e patrimonial à data de 31 dezembro de 2014 comparando-se, ainda, com a registada contabilisticamente nos dois períodos homólogos de 2013 e 2012.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Un.: Euros

Balanço	2012	2013	2014
Ativo	53.149.234,39 €	56.860.381,71 €	60.281.814,93 €
Ativo Fixo	50.143.594,75 €	50.711.792,05 €	51.424.132,63 €
• Imobilizado	50.143.594,75 €	50.711.792,05 €	51.424.132,63 €
Ativo Circulante	2.969.595,22 €	2.992.229,81 €	4.897.821,52 €
• Existências	1.610.577,04 €	1.680.522,37 €	1.684.794,20 €
• Dívidas de Terceiros	267.342,28 €	371.376,14 €	368.856,60 €
• Disponibilidades	1.091.675,90 €	940.331,30 €	2.844.170,72 €
Acréscimos e Diferimentos	36.044,42 €	3.156.359,85 €	3.959.860,78 €
Fundos Próprios	36.272.920,26 €	40.377.666,84 €	42.752.757,82 €
• Património	17.241.938,72 €	17.241.938,72 €	17.631.568,72 €
• Reservas	584.981,73 €	698.687,68 €	904.616,74 €
• Resultados Transitados	16.459.186,73 €	18.347.459,16 €	22.124.975,91 €
• Resultados Líquidos	1.986.813,08 €	4.089.581,28 €	2.091.596,45 €
Passivo	16.876.314,13 €	16.482.714,87 €	17.529.057,11 €
Passivo Exigível	5.175.890,31 €	4.780.280,23 €	4.946.689,23 €
• Dív. a Terceiros M/LP	4.259.663,72 €	3.642.289,21 €	3.238.729,92 €
– Dívidas a instit. Financeiras			
• Unid.Participação - FAM	0,00€	0,00€	815.030,02€
• Dívidas a Terceiros Curto Prazo	916.226,59 €	1.137.991,02 €	892.929,29 €
Passivo Não Exigível	11.700.423,82 €	11.702.434,64 €	12.582.367,88 €
• Acréscimos e Diferimentos	11.700.423,82 €	11.702.434,64 €	12.582.367,88 €

9.1.1.1 - Estrutura do Ativo

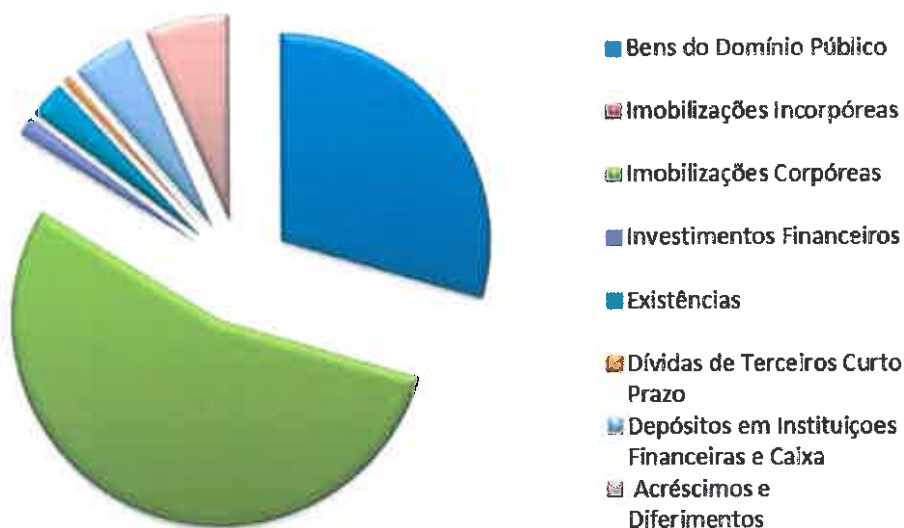
O ativo reflete os bens e direitos do Município e engloba também os acréscimos e os diferimentos.

O gráfico a seguir evidencia as parcelas que compõem o ativo a 31/12/2014.

[Handwritten signatures and stamps]



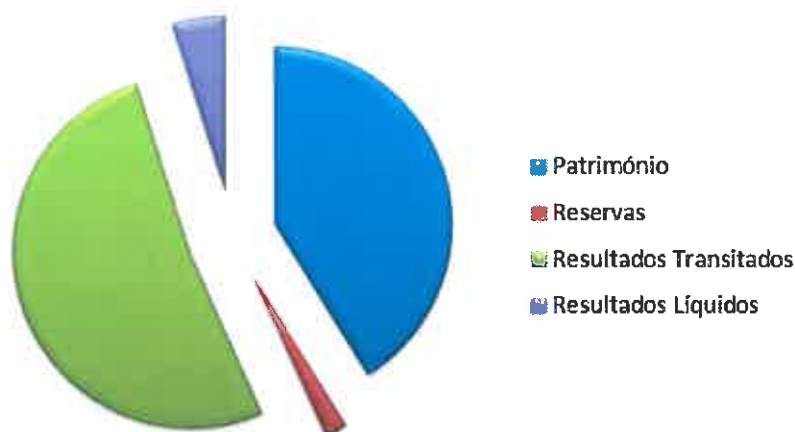
[Handwritten signature]



O total do Ativo Líquido atingiu em 2014 o montante de **60.281.814,93€** traduzindo um acréscimo de 6,02% face ao ano transato, impulsionado pelo aumento do Ativo Circulante registado a 31.12.2014, devido essencialmente ao acréscimo nas disponibilidades, e também pelo aumento dos investimentos financeiros, no montante de 815.030,02€, decorrente do reconhecimento no exercício de 2014 do valor a subscrever de unidades de participação para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei 53/2014, de 25 de agosto.

9.1.1.2 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo

O gráfico a seguir evidencia as parcelas que compõem os Fundos Próprios a 31-12-2014.



Os Fundos Próprios tiveram uma evolução positiva e fixaram-se em **42.752.757,82€**, traduzindo uma subida de 5,88% em relação ao ano 2013, justificado pelo aumento do Resultados Transitados.

O passivo exigível do Município é, principalmente, de médio e longo prazo, não fazendo, deste modo pressão imediata sobre a tesouraria. Para além disso, assume também um peso reduzido quando comparado com o valor dos Fundos Próprios.

A expressiva rubrica de acréscimos de diferimentos contempla o montante de 11.973.830,68€ de proveitos diferidos, que dizem respeito ao diferimento dos apoios financeiros provenientes de fundos comunitários, que vão sendo incorporados nos proveitos de cada exercício económico, em função das taxas de amortização do imobilizado.

9.1.2 - Demonstração de Resultados

Da análise da Demonstração de Resultados consegue-se perceber como o resultado do exercício do ano 2014 foi gerado, tendo em conta os custos e perdas e os proveitos e ganhos, operacionais, financeiros e extraordinários.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

€uro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	Períodos	
		2014	2013
Vendas	+	(*) 874.068,90	936.987,07
Prestações de serviços	+	1.238.628,75	1.243.588,62
Impostos e taxas	+	4.225.787,35	6.253.568,90
Transferências e subsídios obtidos	+	8.068.967,21	8.827.880,58
Outros proveitos e ganhos operacionais	+	1.371.574,94	851.766,26
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-423.140,68	-402.596,63
Fornecimentos e serviços externos	-	-5.233.942,45	-5.411.135,30
Gastos com o pessoal	-	-5.013.000,88	-4.840.013,40
Transf. e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	-	-750.261,64	-725.058,91
Provisões do Exercício	-	-66.470,99	
Outros gastos e perdas operacionais	-	-60.854,79	-46.476,84
Resultado antes de amortizações, rubricas extraordinárias e financeiras	=	4.231.335,72	6.648.510,35
Amortizações	-	-3.079.225,25	-2.848.087,98
Resultados operacionais	=	1.152.130,47	3.840.422,37
Proveitos e ganhos extraordinários	+	1.808.265,99	886.708,70
Custos e perdas extraordinárias	-	-795.863,45	-612.114,05
Resultado após rubricas extraordinárias	=	2.164.533,01	4.115.017,02
Proveitos e ganhos financeiros	+	45.941,33	20.959,84
Custos e perdas financeiras	-	-118.877,89	-46.395,38
Resultado líquido do período	=	2.091.596,45	4.089.581,48

(*) Esclarece-se que no ano 2014 esta conta regista o montante de 2.484,05€ referente a venda de mercadorias e o montante de 871.584,85 € referente a venda de produtos.

Conforme se pode verificar pelo quadro anterior, a variação do resultado líquido do exercício de 2014 relativamente ao ano transato tem origem, sobretudo, nos Resultados Operacionais que registaram um decréscimo face ao ano anterior.

Este resultado está influenciado pela adoção do princípio da “Especialização do Exercício” em 31/12/2013 e continuado em 2014. A respectiva variação teve origem, essencialmente, nas seguintes rubricas de proveitos:

Rúbrica	Acréscimo em 2013
Impostos e Taxas	2.421.108,72 €
Transferências Obtidas	702.715,76 €
Total	3.123.824,48 €

O quadro seguinte evidencia o comportamento dos resultados nos últimos três anos.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Un.: Euros

Resumo da Demonstração de Resultados	2012	2013	2014
Resultados Operacionais: (A)	1.705.049,79	3.840.422,17	1.152.130,47
Resultados Financeiros: (B)	-60.123,38	-25.435,54	-72.936,56
Resultados Correntes: (A) + (B)	1.644.926,41	3.814.986,63	1.079.193,91
Resultados Extraordinários: (C)	341.886,67	274.594,65	1.012.402,54
Resultado Líq. de Exercício: (A) +(B) +(C)	1.986.813,08	4.089.581,28	2.091.596,45

O gráfico seguinte demonstra a evolução nos resultados entre o ano 2013 e 2014.



9.2 - Indicadores de Estrutura e Gestão Patrimonial

A análise dos indicadores de gestão patrimonial têm como objetivo ajudar a perceber as linhas gerais de orientação utilizadas na condução dos destinos da Autarquia e os seus efeitos ao nível, nomeadamente, dos investimentos e dos financiamentos. São ainda um bom instrumento para medir a liquidez, o endividamento e a capacidade da Autarquia para solver os seus compromissos.

9.2.1 – Rácios de Liquidez

Rácios		2012	2013	2014
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante</u> Passivo a Curto Prazo	324,11%	262,94%	548,51%
Liquidez Reduzida	<u>(Ativo Circulante-Existências)</u> Passivo a Curto Prazo	148,33%	115,27%	359,83%
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u> Passivo a Curto Prazo	119,15%	82,63%	318,52%

Liquidez Geral

Este indicador relaciona agregados do ativo, que são facilmente “transformáveis em dinheiro”, com agregados do passivo circulante a curto prazo, ou seja, avalia as menores ou maiores dificuldades de tesouraria.

Este rácio teve um aumento significativo o que demonstra que o município “vendendo” este tipo de ativos seriam mais que suficientes para fazer face aos compromissos assumidos a curto prazo.

Liquidez Reduzida

Este indicador interpreta-se da mesma forma do anterior, embora a rapidez de satisfação da dívida seja agora analisada de maneira mais restrita, isto é, não tendo em consideração o montante das existências.

Liquidez Imediata

É o indicador que mede o grau de cobertura dos créditos a curto prazo por disponibilidades de tesouraria. Ao analisar este rácio conclui-se que se o município pretendesse em 31.12.2014 pagar, a dinheiro, a sua dívida de curto prazo, podia fazê-lo na sua totalidade, ficando ainda com valor nas disponibilidades, significando que não existem problemas de tesouraria.



9.2.2 – Rácios de Alavanca Financeira

Rácios		2012	2013	2014
Endividamento	<u>Dividas a terceiros CMLP</u> Ativo Líquido a)	15,00%	12,51%	11,65%
Estrutura do Endividamento	<u>Dividas a terceiros CP</u> Ativo Líquido a)	2,66%	2,98%	2,10%
Grau de dependência dos empréstimos	<u>Empréstimos CMLP</u> Ativo Líquido a)	12,35%	9,53%	9,54%

a) Ao ativo líquido subtraiu-se o valor líquido dos bens de domínio público, pelo facto destes serem inalienáveis

Endividamento

Este rácio de alavanca financeira, é um indicador do risco financeiro inerente ao endividamento. Indica que a autarquia financia através de fundos alheios 11,65% dos seus investimentos. Como se pode verificar este rácio tem tido uma tendência decrescente, traduzindo uma redução de risco financeiro.

Estrutura do endividamento

O peso da dívida de curto prazo a terceiros é de 2,10% do ativo líquido, ou seja, o Município financia a sua atividade com 2,10% de capitais alheios de curto prazo. Verifica-se assim que as dívidas de terceiros de curto prazo tem peso reduzido no Ativo Líquido.

Grau de Dependência dos Empréstimos

Este indicador permite medir o grau de dependência do ativo líquido relativamente a empréstimos contraídos pela autarquia. Ao verificar o valor deste rácio, conclui-se que a autarquia financia o seu investimento no ativo com 9,54% de capital alheio de médio e longo prazo.

9.2.3 – Rácios de Solvabilidade e Autonomia

Rácios		2012	2013	2014
Autonomia Financeira	<u>Fundos Próprios</u> Ativo Líquido	68,25%	71,01%	70,92%
Solvabilidade	<u>Fundos Próprios</u> Passivo Total	214,93%	244,97%	243,90%

O índice de autonomia financeira traduz a capacidade do Município em financiar o seu ativo com capitais próprios, sem ter de recorrer a empréstimos de médio e longo prazo. Como se pode verificar, os Fundos Próprios deste Município cobrem 70,92% do total do ativo líquido, evidenciando uma situação bastante confortável.

Quanto à solvabilidade do Município, a situação é excelente por revelar um acentuado e constante crescimento ao longo do triénio analisado, atingindo em 31.12.2014 um valor que vai muito além da cobertura total do passivo por fundos próprios.



9.3 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados seguem a numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL). As notas cuja numeração não é referida não são aplicáveis ou a sua representação não é relevante para a leitura das demonstrações do exercício em análise.

9.3.1 - Notas de acordo com o Ponto 8.2 do POCAL

Ponto 8.2.3 Critérios Valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os que se encontram definidos no POCAL.

Assim:

a) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, ou no caso deste ser desconhecido foram valorizados de acordo com o valor patrimonial atribuído.

As despesas de reparação ou manutenção do imobilizado sem grande relevo são consideradas como gasto do ano em que ocorrem.

b) Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros são registados ao custo de aquisição.

Por informação da DGAL-Direcção Geral das Autarquias Locais teve este Município conhecimento da nota explicativa emitida pelo Satapocal – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Pocal, sobre a contabilização da contribuição dos Municípios para o capital do FAM, onde referia que *“Ao nível da contabilidade patrimonial, na sequência da comunicação, entretanto efetuada pela DGAL, do valor a subscrever para o FAM, os municípios têm de reconhecer, de imediato (ou seja, ainda em 2014), no passivo, o respetivo montante total”*.

Em cumprimento da mesma, este Município procedeu ao registo na conta 4122-Investimentos Financeiros-Obrigações e Títulos de Participação, no montante de 815.030,02€, calculado nos termos do n.º4 do artigo 17º da Lei n.º53/2014 de 25 de agosto, referente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) representado por unidades de participação e regulamentado pela referida Lei.

c) Imobilizações em curso

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com o grau de execução financeira das obras e trabalhos específicos.



d) Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O método de custeio das saídas de armazém utilizado é o do custo médio ponderado.

e) Amortizações

As amortizações do ativo imobilizado foi realizada de acordo com as taxas de amortizações estabelecidas na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril de 2000 - CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), pelo método das quotas constantes

f) Provisões

• **Provisões para Cobrança Duvidosa**

As provisões para cobrança duvidosa, foram constituídas de acordo com os critérios definidos pelo POCAL.

Optou-se por criar provisões por cobrança duvidosa de dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade está devidamente justificado. O montante da provisão é determinado de acordo com a seguinte percentagem:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

• **Provisões para investimentos financeiros**

O montante destas provisões regista a diferença entre o custo de aquisição das participações financeiras do município e o correspondente valor nos capitais próprios das entidades participadas.

• **Provisões para riscos e encargos**

Este Município não constituiu provisões para riscos e encargos dado que não é expectável que venha a pagar qualquer indemnização decorrente de processos judiciais em curso.

g) Vendas e Prestações de Serviços

Os valores incluídos nas rubricas vendas e prestação de serviços resultam da aplicação das tarifas e taxas contempladas no regulamento e tabela de taxas e outras receitas do Município de Porto de Mós e Regulamento do Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Águas, de Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos do Município de Porto de Mós, aprovados em Assembleia Municipal.



h) Fornecimento e Serviços Externos

Os custos incluídos nesta rubrica foram registados ao custo de aquisição resultantes de prévia adjudicação.

i) Acréscimos e diferimentos

Os proveitos e os custos foram reconhecidos em obediência ao princípio da especialização de exercícios ou regime do acréscimo.

Os quadros seguintes demonstram os acréscimos e diferimentos considerados no exercício de 2014.

• **Acréscimo de Proveitos**

Un.: Euros

Conta	Designação	Valor
2711	Juros a Receber	5.728,68
2719	Outros Acréscimos de Proveitos	3.946.478,44
	IMI	2.663.580,11
	IMT	19.616,26
	IUC	40.912,07
	Derrama	464.626,00
	IRS	676.301,00
	Direção Geral Estab. Escolares DGEST	25.850,00
	Parque Eólico Chão de Falcão	29.322,53
	Juros Mora e Compensatórios	2.798,81
	Taxa Municipal Direitos de Passagem	1.843,65
	Microgeração Energia Elétrica	1.241,17
	Outros	2.363,60
	Parques de Estacionamento	503,84
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	698,70
	Fundo Florestal Permanente	16.820,70
Total		3.952.207,12



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

• **Custos Diferidos e Acréscimo de Custos**

		Uni.: Euros
Conta	Designação	Valor
272	Custos Diferidos	7.653,66
2721	Seguro	2.266,02
2722	Assistência Técnica	4.897,19
2729	Outros Custos Diferidos	490,45
273	Acréscimo de Custos	608.537,20
2732	Remunerações a Liquidar (subsídio de férias)	546.635,11
2733	Juros a Liquidar	1.359,03
2739	Outros Acréscimos Custos	60.543,06
Total		616.190,86

• **Proveitos Diferidos**

Subsídios para Financiamento do Imobilizado Corpóreo

Alguns dos bens inventariados foram financiados.

Os subsídios recebidos para financiamento de aquisições de Imobilizações Corpóreas são registados no Balanço, no passivo, como proveitos diferidos na rubrica acréscimos e deferimentos e reconhecidos anualmente como proveitos extraordinários, (conta 7983 – Transferências de Capital evidenciados na Demonstração de Resultados Extraordinários), proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

PROVEITOS DIFERIDOS – SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Designação	Valor
Remodelação iluminação publica em várias zonas do Concelho	25.864,24 €
Reservatórios Fontainhas e Pedreiras	10.032,17 €
Estrada Nacional 242-2	146.789,61 €
Espaço verde integrado Norte da Igreja de São Pedro / Praça da Republica	11.526,59 €
Requalificação Ed.Paços concelho	215.018,82 €
Arrelvamento do campo sintético de Porto de Mós	105.389,54 €
Área Lúdico Desportiva Alqueidão da Serra	23.983,42 €
Pratica de Desportos ao ar Livre - Alvados	32.983,44 €
Rede Viária - Pavimentação de arruamentos em Alcaria e Alvados (calçada) - praud	4.650,92 €
Recuperação do percurso e Estações da via sacra	2.097,81 €
Pavimentação da Rua Conceição Abreu	1.859,74 €
Arranjos Exteriores do Castelo - Junto ao Cemitério	6.084,48 €
Requalificação Praça da Republica	26.002,03 €
Construção Extensão de saúde do Juncal	67.671,91 €
Recuperação do percurso e Estações da via sacra	27.287,86 €
Requalificação Praça da Republica	30.380,00 €
Grande reparação vários caminhos Cm 1352,1351 e 1269	128.661,69 €
Rede Viária - Estrada acesso à Heliporta/Heliporto de Alcaria - Chão Zinho/Helipista	35.004,06 €
Estrada entre Mendiga e Cabeça das Pombas	81.462,37 €
Caminho Rural Adam/Montes - Estrada da Chameca	71.154,39 €
Construção do Parque Industrial P.M. 1ª fase, 2ª fase e 3ª fase	552.653,13 €
Arranjo Urbanístico do Rossio	62.017,53 €
Rede de Abastecimento de Água a S. Bento	281.187,99 €
Ampliação rede saneamento Porto de Mos-rio alcaide, ribeira de cima/outros lugares	49.260,22 €
Ampliação da Pré escola de S.Bento	20.843,38 €
Construção da Pré escola de Alqueidão da Serra	91.188,20 €
Construção da zona desp. - Complexo Piscinas Municipais	1.577.020,23 €
Abertura do Arruamento VDG1	119.716,98 €
Arranjo envolvente polidesportivo do Alqueidão da Serra	57.887,91 €
RAR Tojal de Baixo/Tojal de Cima/Bom Sucesso e Ribeira de Baixo/Fonte do Oleiro/Mendigos	112.624,30 €
Construção Parque Industrial de Mira Daire - 1ª fase	127.035,08 €
Ampliação do Jardim Infância Casais Garridos	36.861,64 €
Construção do Jardim Infância da Corredoura	134.413,39 €
Beneficiação da EN 362	141.664,96 €
Construção do Polidesportivo do Juncal	465.305,84 €
Embelezamento do Rio Lena - Est. dos muros e taludes	41.500,62 €
Praça Arménio Marques	5.874,49 €
Projeto Leiria Região Digital	14.824,11 €
Ampliação da Escola Básica de São Jorge	155.863,30 €
Construção da Casa da Cultura de Mira de Aire	1.336.491,31 €
Construção da Extensão de Saúde do Juncal + Equipamentos	163.072,30 €
Construção do Polo Educativo de São Bento	173.170,98 €
Obras da Heliporta de Alcaria / Centro Municipal de Proteção Civil	108.117,45 €
Parque da Vila de Porto de Mós	1.346.584,34 €
Requalificação da Rua 5 de Outubro e Mestre de Avis	102.497,14 €
Remodelação da Conduta do Tojal	127.465,00 €
Construção da Ecopista - Reversão da linha férrea	302.452,30 €
Espaço Jovem - Requalif. antigas piscinas	223.734,78 €
Abastecimento de água ao livramento	83.984,79 €
Ampliação da Rede de Águas a São Bento/Penedos Belos	76.796,10 €
Requal. Av. Da Liberdade / Rua Adriano Carvalho Av. Santo António/ Av. Francisco Sá Carneiro	526.699,04 €
Requalificação da Frente Ribeirinha e Alameda Dom Afonso Henriques	239.734,08 €
Construção do Polo Escolar de Pedreiras	1.002.866,99 €
Projecto Simplex autárquico - Equipamento Informático	1.990,48 €
Saneamento de Mira de Aire 1ª fase	1.026.275,23 €
Plano Municipal de Ordenamento Territorial	30.250,00 €
Total	11.973.830,68



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Ponto 8.2.7 (ver mapas em anexo – Mapas do “Ativo Bruto” e “Amortizações e Provisões”)

Ponto 8.2.8

Os Bens do Ativo Imobilizado agrupados por grupos homogêneos, bem como o mapa de Bens Imóveis (terrenos, edifícios e outras construções) e de Viaturas, desagregado elemento a elemento, estão refletidos nos mapas em anexo.

Abates e Transferências de Bens do Ativo Imobilizado

Durante o ano 2014 foram feitas transferências de bens do ativo imobilizado entre secções/serviços e abates de alguns bens pertencentes ao Município.

Bens Adquiridos em Estado de Uso

No ano 2014 foi adquirido em estado de uso um cilindro no valor de 22.755,00€.

Ponto 8.2.12 Imobilizações em Poder de Terceiros

Un.: Euros

Entidades Pagadoras	Nº Contribuinte	Rendimentos de Propriedade do Município Ano 2014 (Valor Pago)			
		Terrenos	Edifícios	Habitações	Outros
Vodafone Portugal Comunicações Pessoais Sa	502544180	5.088,24			
Be Towering - Gestão de Torres e Tel. Sa	505664798	3.480,00			
Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia, Sa	503215058	2.847,24			
PECF- Parque Eólico de Chão de Falcão, Lda	505910411				208.812,40
EDP - Distribuição de Energia, Sa	504394029				937.686,41
Clube de Caça e Pesca Vale do Lena	507410165		309,98		
Clube de Caça e Pesca das Freguesias de Alpedriz	505076837		350,88		
Sousa Carreira e Vala Lda(Esplanada Jardim)	502086815		6.999,80		
Habitação Social				156,75	
Bencaga - Clube de Caça de S. Bento	502881860		350,88		
Nadia Carina Gomes Costa Morais	250151464		332,10		
Ana Margarida Lucas de Vasconcelos Sanches	205024386		2.804,40		
Camélia Isadora Pereira Vicente	238326616		885,60		
Sendiga - Clube de Caçadores das Freguesias Serro Ventoso e Mendiga	504881450		543,24		
Diana Margarida da Silva Alves (cafetaria Parque da Vila Port de Mós)	236085743		6.378,93		
Associação de Artesãos Serra Aire Candeeiros	503025720		300,00		
Total		11.415,48	19.255,81	156,75	1.146.498,81

Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Entidades	Edifício Cedido	Regime
Corpo Nacional de Escutas Agrup 370	Antiga Escola de Alcaria	Protocolo
União de Freguesias de Alvados e Alcaria	Antiga Escola de Alvados	Protocolo
Vertigem - Associação Para a Promoção do Património	Antiga Escola da Bezerra	Protocolo
Associação Coração Amarelo	Antigo Jardim de Infância dos Bouceiros	Protocolo
Sociedade Recreativa da Cabeça Veada	Antiga Escola da Cabeça Veada	Protocolo
Artemós - Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós	Antiga Escola dos Casais De Baixo	Protocolo
Fábrica da Igreja do Juncal	Antiga Escola Chão Pardo	Protocolo
Fábrica da Igreja das Pedreiras	Antiga Escola Cruz Da Légua	Protocolo
Clube Automóvel de Porto de Mós	Antiga Escola dos Bouceiros	Protocolo
Bençaça - Clube de Caça de São Bento	Antiga Escola das Fontainhas	Protocolo
Rotary Clube de Porto de Mós	Antiga Escola do Mato Velho	Protocolo
Rancho das Pedreiras	Antiga Escola Pedreiras	Protocolo
Núcleo de Espeleologia de Leiria e Associação Pedras Soltas	Antiga Escola do Poço Da Chainça	Protocolo
Clube Desportivo Ribeirense	Antiga Escola da Ribeira de Cima	Protocolo
Associação de São Bento	Antiga Escola de Telhados Grandes	Protocolo
Asso. Apoio Infantil de Pedreiras	Antigo Jardim de Infância de Pedreiras	Protocolo
Freguesia de Pedreiras	Antigo Jardim de Infância da Tremoceira	Protocolo
Asso. de Artesão Serra Aire e Candeeiros	Antiga Escola Do Livramento	Protocolo
Freguesia do Juncal	Pavilhão Gimnodesportivo do Juncal	Contrato Interadministrativo
Associação Desportiva Portomosense	Cedência em Direito de Superfície do Prédio situado no Parque Desportivo Porto de Mós	Cedência em Direito de Superfície
Cercilei- Coop. Ensino Cidadãos Inad.Leiria, CRL	Cedência de Parte do Edifício do Antigo Matadouro	Contrato de Comodato
Ministério da Administração Interna (GNR)	Cedência de Parte da Antiga Escola Luciano Justo Ramos	Contrato de Comodato
Freguesia de Mira de Aire	Cedência do Edifício na Quintinha do Roseiral (Mira de Aire)	Contrato de Comodato



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Ponto 8.2.13 Bens de locação financeira

RUBRICA	DESIGNAÇÃO DO BEM	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ACTIVO LÍQUIDO
424040106	Toyota Hilux	20.498,92 €	8.150,81 €	12.348,11 €
424040107	Toyota Dyna	29.610,55 €	18.506,60 €	11.103,95 €
424040108	Toyota Yaris	16.681,44 €	7.895,92 €	8.785,52 €
424040303	Retroescavadora JCB	46.087,60 €	13.162,60 €	32.925,00 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola de Alvados	19.978,92 €	7.132,45 €	12.846,47 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola de Arrimal	22.710,21 €	8.107,55 €	14.602,66 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola de Calvaria de Cima	22.710,21 €	8.107,55 €	14.602,66 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola de São Jorge	22.710,21 €	8.107,55 €	14.602,66 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola do Juncal	22.710,21 €	8.107,55 €	14.602,66 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola da Mendiga	22.710,21 €	8.107,55 €	14.602,66 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola de Porto de Mós	22.710,21 €	8.107,55 €	14.602,66 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Escola de Serro Ventoso	19.978,92 €	7.132,45 €	12.846,47 €
423017	Microgeração de Energia Eléctrica na Cantina Escolar de Porto de Mós	19.978,92 €	7.132,45 €	12.846,47 €

Ponto 8.2.14 Relação dos Bens do Imobilizado que não foi possível valorizar

Existem bens imóveis ainda não incluídos no inventário por não estarem devidamente registados, razão pela qual também não figuraram no Balanço. Anexa-se uma lista dos bens nesta situação.

Existem ainda alguns bens que, por serem muito antigos, não é possível valorizá-los criteriosamente. A sua valorização com recurso à avaliação técnica mostra-se injustificada, pelo que os mesmos assumiram o valor zero até que sejam objeto de uma grande reparação. Anexa-se uma lista contendo os bens nesta situação.

Ponto 8.2.16 Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2014 os investimentos financeiros em empresas associadas tinham a composição apresentada no quadro abaixo. Os Investimentos Financeiros estão evidenciados no Balanço na Conta 411 – Partes de Capital.

DESIGNAÇÃO	SEDE	PARCELA DETIDA PELO MUNICÍPIO	CAPITAIS PRÓPRIOS DA EMPRESA PARTICIPADA	(Euros) RESULTADO DO EXERCÍCIO DA EMPRESA PARTICIPADA
Mapicentro - S.A.	Ponte das Mestres Barosa 2400 Leiria	46 Ações 0,01%	1.117.596,15	-204.980,84
Simlis - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A.	Rua Anzebino da Cruz Saraiva, 318 - 1º G 2401-904 Leiria	16 211 Ações 1,62%	-185.733	683.657
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário de Leiria, Quinta do Banco, Parceiros, Apartado 157 2416-902 Leiria	17 320 Ações 4,33%	5.033.984	922.318
WRC - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Curia Tecnoparque 3780-544 Curia	1 500 Ações 0,55%	696.343,13	-14.598,64
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Zona Industrial da Marinha Grande Rua da Bélgica, Lote 18 Apartado 78 2431-901 Marinha Grande	1 Unidade de Participação	1.093.505,61	13.499,35

Em 2014 o Município de Porto de Mós manteve a garantia bancária, no montante de 87.705,01€, prestada a favor da SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.

Ponto 8.2.22 Dívidas de Terceiros de Cobrança Duvidosa

O valor das dívidas de cobrança duvidosa é o que consta na conta 2.1.8. – clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respeita a dívidas de clientes de água, saneamento e serviços sociais.

Ponto 8.2.25 Não se aplica

Não existem dívidas ao Estado ou qualquer outro ente Público em situação de mora. O valor constante do Balanço diz respeito a descontos e retenções efectuadas cujo prazo de pagamento não estava ainda vencido.

Ponto 8.2.26 (Ver mapa em anexo – Mapa “Contas de Ordem”)

Ponto 8.2.27 (Ver mapa anexo.– Mapa “Desdobramento das Conta de Provisões Acumuladas)



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Ponto 8.2.28 Movimentos ocorridos na classe 5 “Fundo Patrimonial” no exercício do ano 2014

Contas	Saldo Inicial	Saldo Final
51 Património	17.241.938,72€	17.631.568,72€
57 Reservas	698.687,68€	904.616,74€
59 Resultados Transitados	18.347.459,16€	22.124.975,91€

A conta “51 Património” registou um aumento devido a:

- Inventariação do Edifício Dr. Luciano Justo Ramos pelo valor patrimonial calculado pela Autoridade Tributária em 2014 no montante de 389.630,00€.

A conta “57 Reservas” registou um aumento de 205.929,06€, devido a:

- Aplicação de resultados referentes ao ano de 2013 no montante de 204.479,06€;
- Registo de 4 bens no inventário que foram doados para o museu municipal no montante total de 1.450,00€.

A conta “59 Resultados Transitados” registou um aumento de 3.777.516,75€ devido a

- Transferência do Resultado Líquido de 2013 no montante de 4.089.581,28€;
- Correções referentes a regularizações de anos anteriores de imobilizado em curso no montante de 107.585,47€ dado que as obras inicialmente previstas, e cujos projectos foram realizados, não foram executadas;
- Aplicação de resultados referentes ao ano de 2013 no montante de 204.479,06€;

Ponto 8.2.29 (Ver mapa em anexo – Mapa “Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas”)

Ponto 8.2.31 Demonstração dos Resultados Financeiros

Os resultados financeiros do exercício de 2014 têm a composição evidenciada no mapa “Demonstração de Resultados Financeiros”.

Ponto 8.2.32 Demonstração dos Resultados Extraordinários

Os resultados extraordinários do exercício de 2014 têm a composição evidenciada no mapa “Demonstração de Resultados Extraordinários”.

10 – Contabilidade de Custos

Em cumprimento do disposto no ponto 2.8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, este Município tem desenvolvido desde o ano 2008 o sistema de contabilidade de custos. Trata-se de um sistema complexo que começou a ser implementado de modo faseado.

Com o decorrer do tempo, tem sido melhorado e ajustado à realidade operacional da organização. Tem evoluído em termos de abrangência e em qualidade de informação importante para a tomada de decisão do executivo municipal. Atualmente esta fonte de dados úteis à gestão verifica-se nas áreas da educação, das águas e de outros serviços com centros de custos criados para responder às necessidades crescentes.

Ao longo do ano 2014, continuou-se a melhorar e aprofundar este sistema de contabilidade, o que permitiu o apuramento dos custos do Município por bens e serviços.

Todos os custos do Município foram tratados, tendo sido repartidos por custos diretos, indirectos e não incorporáveis.

Os **custos diretos de bens e serviços** são custos incorridos com a aquisição de materiais, imputação de mão-de-obra, máquinas e viaturas, bem como as amortizações do imobilizado afecto o respectivo bem ou serviço e têm uma relação direta com os bens e serviços.

Os **custos não incorporáveis** são custos cuja natureza oferece grande dificuldade de imputação correta a um bem, serviço ou função específica, tais como abates, amortizações extraordinárias, juros de mora, acertos de IVA, regularizações e outros. Por esta razão não foram objecto de incorporação, encontrando-se registados na conta 69 e algumas transferências da conta 63.

Existem **outros custos** que podem ser imputados:

- diretamente de bens/serviços;
- diretamente da função (indiretos de bens e serviços);
- não incorporáveis a bens/serviços/função.

O Plano Classificação Funcional, a Tabela de Bens e a Tabela de serviços, ambas para o ano económico 2014, encontram-se anexas ao presente relatório.

Os proveitos foram objecto de classificação analítica embora o POCAL não o exija. Em obediência ao princípio de especialização de exercícios, os proveitos são reconhecidos nas datas em que são gerados independentemente do seu recebimento ou não.



10.1- Repartição dos Custos

O custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respectivos custos directos e indirectos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

A imputação dos custos indirectos efectua-se, após o apuramento dos custos directos por função, através de coeficientes.

Estabelece o Ponto 2.8.3 do POCAL que:

1. o coeficiente de imputação dos custos indirectos de cada função corresponde à percentagem do total dos respectivos custos directos no total geral dos custos directos apurados em todas as funções;
2. o coeficiente de imputação dos custos indirectos de cada bem e serviço corresponde à percentagem do total dos respectivos custos directos no total dos custos directos da função em que se enquadram.

Através da análise dos resultados finais produzidos pela aplicação relativa aos quadros, CC-7 – Apuramento de custos de Bem ou Serviço, CC-8 – Apuramento de custos directos da função e CC-9 – Apuramento de custos por função, procedemos à construção de alguns mapas.

Apuramento de custos por função

Como se pode verificar no quadro seguinte, as funções com maior relevância nos custos totais do Município são as funções sociais. Dentro destas têm maior peso a educação com 13,24%, seguida do abastecimento de água. As funções gerais representam 22,78% dos custos totais, sendo que a função relacionada com a administração geral tem um custo de 3.069.414,32€. Dentro das funções económicas, a que tem maior peso é a relacionada com os transportes rodoviários com cerca de 12,21% dos custos totais.

Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Funções	Tipo de Custos		Total Ano 2014	%
	Diretos de Bens e Serviços	Indiretos de Bens e Serviços		
1 Funções Gerais	900.692,72 €	2.353.287,40 €	3.253.980,12 €	22,78 %
111 Administração geral	721.201,92 €	2.348.212,40 €	3.069.414,32 €	21,49%
121 Proteção civil e luta contra incêndios	179.490,80 €	5.075,00 €	184.565,80 €	1,29%
2 Funções Sociais	5.688.489,39 €	2.711.952,74 €	8.400.442,13 €	58,81 %
210 Educação	413.830,78 €	1.476.821,03 €	1.890.651,81 €	13,24%
212 Serviços auxiliares de ensino	992.895,54 €	0,00 €	992.895,54 €	6,95%
220 Saúde	11.508,79 €	164,64 €	11.673,43 €	0,08%
232 Ação social	30.937,90 €	174.939,13 €	205.877,03 €	1,44%
243 Saneamento	916.721,59 €	7.363,02 €	924.084,61 €	6,47%
244 Abastecimento de água	1.125.977,27 €	127.068,34 €	1.253.045,61 €	8,77%
245 Resíduos sólidos	933.092,69 €	3.814,54 €	936.907,23 €	6,56%
246 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	347.180,42 €	80.129,41 €	427.309,83 €	2,99%
251 Cultura	432.872,02 €	328.775,78 €	761.647,80 €	5,33%
252 Desporto, recreio e lazer	477.918,95 €	458.675,65 €	936.594,60 €	6,56%
253 Outras atividades cívicas e religiosas	5.553,44 €	54.201,20 €	59.754,64 €	0,42%
3 Funções Económicas	622.040,77 €	2.007.767,63 €	2.629.808,40 €	18,41 %
320 Indústria e energia	167.942,59 €	682.164,21 €	850.106,80 €	5,95%
331 Transportes rodoviários	417.981,88 €	1.325.603,42 €	1.743.585,30 €	12,21%
341 Mercados e feiras	36.116,30 €	0,00 €	36.116,30 €	0,25%
Total			14.284.230,65 €	100 %

Apuramento de custos diretos da função

Os quadros abaixo evidenciam o apuramento dos custos por funções, repartindo os custos diretos por bens e serviços afectos a cada uma e os custos indirectos também aos bens e serviços que se traduzem em custos directos da função correspondente.



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

• **Função: 111 Administração Geral**

Função: 111 Administração Geral		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Edifício Paços Concelho	85.069,19 €
Bem:	Edifício Gorjões	13.007,84 €
Bem:	Edifício rua das Quintas	83.806,27 €
Bem:	Edifício antiga cadeia	1.755,72 €
Bem:	Edifício Livramento (Artesãos)	3,48 €
Bem:	Edifício Casa dos Calados	28.447,32 €
Bem:	Edifício Casais Baixo	1.530,04 €
Bem:	Edifício apoio centro ar livre (Alvados)	650,40 €
Bem:	Edifício Bouceiros	1.470,39 €
Bem:	Edifício Cabeça Veada	1.335,24 €
Bem:	Edifício Poço Chainça (São Bento)	1.699,48 €
Bem:	Edifício Casais Vales	555,55 €
Bem:	Edifício Mato Velho (Serro Ventoso)	1.213,20 €
Bem:	Edifício Chão Pardo	1.855,16 €
Bem:	Edifício da Cruz da Légua (antiga pré)	167,53 €
Bem:	Edifício da Cruz da Légua (antiga EB)	3.287,74 €
Bem:	Edifício das Pedreiras (antiga pré)	1.033,64 €
Bem:	Edifício das Pedreiras (antiga EB)	984,28 €
Bem:	Edifício da Tremoceira (antiga pré)	64,74 €
Bem:	Edifício da Tremoceira (antiga EB)	3.765,12 €
Bem:	Edifício Bar das Piscinas	5.924,95 €
Serviço:	Serviços Administrativos	186.147,08 €
Serviço:	Serviços Operacionais	72.603,32 €
Serviço:	Loteamentos e Obras	102,01 €
Serviço:	Publicidade	21,94 €
Serviço:	Ocupação da via pública	0,00€
Serviço:	Caça	0,00€
Serviço:	Inspecção de elevadores	1.617,80 €
Serviço:	Rendas	0,00 €
Serviço:	Venda de Imóveis	73.961,77 €
Serviço:	Transferências / Impostos	149.120,72 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		721.201,92€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		2.348.212,40€
Total (1) + (2)		3.069.414,32€

• **Função: 121 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**

Função: 121 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Helipista	18.616,21€
Serviço:	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	160.874,59€
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		179.490,80€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		5.075,00€
Total (1) + (2)		184.565,80€



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Função: 210 Educação

Função: 210 Educação		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	JI Alqueidão da Serra	6.178,66 €
Bem:	JI Alvados	2.222,67 €
Bem:	JI Arrimal	8.006,40 €
Bem:	JI Calvaria de Cima	2.071,91 €
Bem:	JI Casais Garridos	3.663,21 €
Bem:	JI Corredoura	4.760,82 €
Bem:	JI Cumeira de Cima	4.800,76 €
Bem:	JI Fonte Oleiro	2.719,35 €
Bem:	JI Juncal	2.417,89 €
Bem:	JI Mendiga	2.301,55 €
Bem:	JI Mira de Aire nº1	1.006,29 €
Bem:	JI Mira de Aire nº2	1.108,66 €
Bem:	JI Porto de Mós	3.908,13 €
Bem:	JI São Bento (Polo)	8.285,84 €
Bem:	JI São Jorge	3.467,65 €
Bem:	JI Serro Ventoso	5.451,32 €
Bem:	JI Tojal	469,06 €
Bem:	EB1 Alqueidão da Serra	11.306,89 €
Bem:	EB1 Alvados	3.168,70 €
Bem:	EB1 Arrimal	9.390,74 €
Bem:	EB1 Calvaria de Cima	7.840,68 €
Bem:	EB1 Casais Garridos	15.622,96 €
Bem:	EB1 Corredoura	7.040,57 €
Bem:	EB1 Cumeira de Cima	15.259,09 €
Bem:	EB1 Fonte Oleiro	7.593,89 €
Bem:	EB1 Juncal	15.551,40 €
Bem:	EB1 Mendiga	9.816,39 €
Bem:	EB1 Mira de Aire nº1	21.180,23 €
Bem:	EB1 Mira de Aire nº2	26.687,40 €
Bem:	EB1 Porto de Mós	23.786,38 €
Bem:	EB1 São Bento (Polo)	8.602,18 €
Bem:	EB1 São Jorge	20.198,37 €
Bem:	EB1 Serro Ventoso	12.459,75 €
Bem:	EB1 Tojal de Cima	6.948,28 €
Bem:	Centro Escolar das Pedreiras	83.754,61 €
Bem:	Escola Preparatória da Corredoura	1.785,04 €
Bem:	EB2 Luciano Justo Ramos	7.653,33 €
Bem:	Sala Nova EB1 Calvaria	39,73 €
Serviço:	Educação	35.304,00 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		413.830,78€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		1.476.821,03€
Total (1) + (2)		1.890.651,81€



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

• **Função: 212 Serviços Auxiliares de Ensino**

Função: 212 Serviços Auxiliares de Ensino		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Cantina Alqueidão da Serra	2.561,54 €
Bem:	Cantina Mira de Aire	5.351,78 €
Bem:	Sala Refeições Alvados (JI+EB1)	91,20 €
Bem:	Sala Refeições Arrimal (JI)	435,01 €
Bem:	Sala Refeições Arrimal (EB1)	466,73 €
Bem:	Sala Refeições Calvaria de Cima (JI+EB1)	1.586,63 €
Bem:	Sala Refeições Casais Garridos (JI+E1)	686,80 €
Bem:	Sala Refeições Corredoura (JI+EB1)	631,06 €
Bem:	Sala Refeições Cruz da Léguas (JI+EB1)	0,00€
Bem:	Sala Refeições Cumeira de Cima (JI+EB1)	897,94 €
Bem:	Sala Refeições Fonte Oleiro (JI+EB1)	213,31 €
Bem:	Sala RefeiçõesJuncal (JI+EB1)	1.033,93 €
Bem:	Sala Refeições Mendiga (JI)	251,43 €
Bem:	Sala Refeições Mendiga (EB1)	724,16 €
Bem:	Sala Refeições Mira de Aire nº2 (JI+EB1)	1.978,91 €
Bem:	Sala Refeições Pedreiras (JI+EB1)	189,68 €
Bem:	Sala Refeições Pedreiras - Salão Paroquial (EB1)	0,00€
Bem:	Sala Refeições Porto de Mós (EB1)	3.329,58 €
Bem:	Sala Refeições São Bento (JI+EB1)	590,25 €
Bem:	Sala Refeições São Jorge (JI+EB1)	1.133,64 €
Bem:	Sala Refeições Serro Ventoso (JI+EB1)	1.053,22 €
Bem:	Sala Refeições Tojal de Cima (JI+EB1)	1.025,35 €
Bem:	Sala Refeições Tremoceira (JI+EB1)	0,00€
Serviço:	Refeições Escolares	407.676,09 €
Serviço:	Transportes Escolares	347.371,58 €
Serviço:	Prolongamentos Escolares	70.272,84 €
Serviço:	Actividades Extracurriculares	82.335,00 €
Serviço:	Cantina escolar Alqueidão da Serra	12.922,58 €
Serviço:	Cantina Escolar Mira de Aire	43.906,77 €
Serviço:	Semana Educação	4.178,23 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		992.895,24€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		0,00€
Total (1) + (2)		992.895,24€

• **Função: 220 Saúde**

Função: 220 Saúde		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Extensão Saúde Juncal	11.508,79€
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		11.508,79€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		164,64€
Total (1) + (2)		11.673,43€



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

• **Função: 232 Acção Social**

Função: 232 Acção Social		
Custos directos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Espaço Social	4.411,35 €
Bem:	Edifício do CPCJ (Parque Verde)	998,63 €
Serviço:	Acção Social	6.986,99 €
Serviço:	Dia do idoso	5.792,97 €
Serviço:	Desporto para idosos	4.138,08 €
Serviço:	Outros eventos com idosos	0,00 €
Serviço:	Festival "Viver Porto de Mós"	8.609,88 €
(1) Custos directos de bens e serviços - Total		30.937,90€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		174.939,13€
Total (1) + (2)		205.877,03€

• **Função: 243 Saneamento**

Função: 243 Saneamento		
Custos directos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	EEAR I Alqueidão da Serra	2.802,69 €
Bem:	EEAR III Alqueidão da Serra	2.953,84 €
Bem:	EEAR I Calvaria de Cima	480,49 €
Bem:	EEAR II Calvaria de Cima	1.369,36 €
Bem:	EEAR rua Vale de Deus (Juncal)	2.157,75 €
Bem:	EEAR Urbanização rua do Poço (Porto de Mós)	6.951,47 €
Bem:	EEAR Parque Industrial (Porto de Mós)	969,40 €
Bem:	EEAR rua da Vaqueira (Juncal)	1.656,29 €
Serviço:	Saneamento	837.317,66 €
Serviço:	Ramais de saneamento	13.387,50 €
Serviço:	Águas Pluviais	46.675,14 €
(1) Custos directos de bens e serviços - Total		916.721,59€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		7.363,02€
Total (1) + (2)		924.084,61€



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

• Função: 244 Abastecimento de Água

Função: 244 Abastecimento de água		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Poço Fonte do Alqueidão da Serra	(877,46 €)
Bem:	Furo Chão Pardo SL3	15.765,03 €
Bem:	Furo Chão Pardo PS1	11.581,28 €
Bem:	Furo Livramento SL4	992,51 €
Bem:	Poço Mira de Aire	369,00 €
Bem:	Furo Pedreiras SL2	9.354,15 €
Bem:	Furo Calvaria de Cima LS2	8.791,43 €
Bem:	Furo São Jorge JK1	821,40 €
Bem:	Furo Vale de Água JK5	504,23 €
Bem:	Furo Casais de Matos LS1	1.514,52 €
Bem:	Furo Catadouro (Porto de Mós)	4.695,37 €
Bem:	Furo Fontes Vais (São Jorge)	315,00 €
Bem:	Furo Casais de Matos JK3	602,96 €
Bem:	Furo Casais de Matos SL1	315,00 €
Bem:	Poço Olho de Água P2 (Ribeira de Cima)	525,77 €
Bem:	Furo dos Pragais LS3	2.017,82 €
Bem:	Central Águas Perrulhal (Alqueidão da Serra)	13.699,36 €
Bem:	Reservatório R171 (Alqueidão da Serra)	4.161,84 €
Bem:	Reservatório R172 (Alqueidão da Serra)	3.696,72 €
Bem:	Reservatório R237 (Chão Pardo)	24.556,49 €
Bem:	Reservatório R55 (Juncal)	1.177,23 €
Bem:	Reservatório Serração (Juncal)	45,00 €
Bem:	Reservatório R45 (Pedreiras)	50,99 €
Bem:	Reservatório R102 (Livramento)	4.020,07 €
Bem:	Reservatório R111 (Mendigos)	748,49 €
Bem:	Reservatório R90 (Pedreiras)	213,86 €
Bem:	Central Águas Casais de Matos	33.478,99 €
Bem:	Central Águas Fonte dos Vais R1	67.779,42 €
Bem:	Reservatório São Jorge	396,61 €
Bem:	Reservatório Corredoura R80	4.468,49 €
Bem:	Reservatório Pinhal Verde R57	3.797,15 €
Bem:	Reservatório São Miguel R98	3.792,64 €
Bem:	Reservatório Moinhos R98A	45,00 €
Bem:	Reservatório R Campolide (Porto de Mós)	12.165,81 €
Bem:	Reservatório Portela R94 (Porto de Mós)	176,29 €
Bem:	Central Águas dos Pragais	69.158,45 €
Bem:	Reservatório Pragais R2	396,11 €
Bem:	Central Águas de Serro Ventoso R3	10.603,19 €
Bem:	Reservatório R20 (Bezerra)	844,54 €
Bem:	Reservatório Portela de Vale de Espinho	1.303,08 €
Bem:	Reservatório Marinha da Mendiga R7	674,44 €
Bem:	Reservatório R9 (Mendiga)	1.532,14 €
Bem:	Reservatório R11 (Cabeça Veada)	475,79 €
Bem:	Reservatório R13 (Arrabal)	1.923,67 €
Bem:	Reservatório R14 (Arrimal)	52,73 €
Bem:	Reservatório R21 (Cabeço Gordo)	90,00 €
Bem:	Reservatório R23 (Codaçal)	90,00 €
Bem:	Reservatório R27 (São Bento)	73,74 €
Bem:	Reservatório Curraleira R37	45,00 €
Bem:	Reservatório R202 (Covão da Carvalha)	8.931,52 €

Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

Bem:	Reservatório Casal Duro R199	61,96 €
Bem:	Reservatório dos Bouceiros R183	1.212,51 €
Bem:	Reservatório Alvados R204	1.039,56 €
Bem:	Reservatório Alcaria R204A	639,96 €
Bem:	Reservatório Alto de Alvados	2.077,40 €
Bem:	Reservatório Pedra do Altar	57,76 €
Bem:	Central Águas Mira de Aire	38.389,80 €
Bem:	Reservatório junto Preparatória (zona alta)	24.966,87 €
Bem:	Reservatório Grutas	986,16 €
Bem:	Reservatório Mário Xavier	1.919,94 €
Bem:	Reservatório R6 (Mira de Aire)	6.750,56 €
Bem:	Reservatório Moinhos Velhos I	15.373,05 €
Bem:	Hidropressora Mira de Aire (Rua das Grutas)	1.729,86 €
Bem:	EEA Mendiga (Buster)	303,18 €
Bem:	Reservatório Covas Altas R178	5.668,82 €
Bem:	Reservatório Chão da Nogueira R179	448,56 €
Bem:	Reservatório Casais de Vales R174	514,85 €
Serviço:	Abastecimento água	648.369,38 €
Serviço:	Ramais de água	43.514,23 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		1.125.977,27€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		127.068,34€
Total (1) + (2)		1.253.045,61€

O serviço de abastecimento de água abrange os custos com manutenção dos veículos usados pelos leitores/cobradores, colocação/reparação de contadores, custo com manutenção de condutas, análises da água, compra de água a outras entidades e encargos de cobrança da receita.

• **Função: 245 Resíduos Sólidos**

Função: 245 Resíduos Sólidos		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Serviço:	Resíduos sólidos	933.092,69 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		933.092,69 €
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		3.814,54 €
Total (1) + (2)		936.907,23 €

O Serviço Resíduos Sólidos abrange os custos com a recolha e tratamento de resíduos sólidos e também os custos com a reciclagem.

• **Função: 246 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Função: 246 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Sanitários Públicos	675,70 €
Bem:	Parque Verde	160.512,15 €
Bem:	Jardins - Espaços Verdes	175.335,53 €
Bem:	Cemitérios	10.657,04 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		347.180,42€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		80.129,41€
Total (1) + (2)		427.309,83€



Município de Porto de Mós
Câmara Municipal

• **Função: 251 Cultura**

Função: 251 Cultura		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Casa da Cultura	67.407,75 €
Bem:	Cine Teatro	14.738,90 €
Bem:	Castelo	21.071,00 €
Bem:	Museu	6.075,73 €
Bem:	Espaço Jovem	17.492,18 €
Bem:	Biblioteca Porto de Mós	13.651,45 €
Bem:	Biblioteca Juncal	1.494,43 €
Serviço:	Serviço biblioteca	8.535,88 €
Serviço:	Serviços/Eventos culturais	81.069,19 €
Serviço:	Festejos São Pedro	201.335,51 €
Serviço:	Castelo	0,00 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		432.872,02€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		328.775,78€
Total (1) + (2)		761.647,80€

• **Função: 252 Desporto, Recreio e Lazer**

Função: 252 Desporto, Recreio e Lazer		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Piscinas	197.215,30 €
Bem:	Pavilhão gimnodesportivo Porto de Mós	15.024,48 €
Bem:	Pavilhão gimnodesportivo Mira de Aire	17.098,10 €
Bem:	Pavilhão gimnodesportivo Juncal	32.525,59 €
Bem:	Parque Desportivo-Ténis,Sintético,Zona Envolvente	156.940,69 €
Bem:	Campo Futebol Eiras da Lagoa	36.364,49 €
Serviço:	Serviço Piscinas	3.145,39 €
Serviço:	Serviço/Eventos desportivos	17.483,54 €
Serviço:	Provas de ciclismo	2.121,37 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		477.918,95 €
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		458.675,65 €
Total (1) + (2)		936.594,60 €

• **Função: 253 Outras Actividades Cívicas e Religiosas**

Função: 253 Outras Actividades Cívicas e Religiosas		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Casa Velório	5.553,44 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		5.553,44 €
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		54.201,20 €
Total (1) + (2)		59.754,64 €

[Handwritten signatures and initials]



**Município de Porto de Mós
Câmara Municipal**

[Handwritten signature]

• **Função: 320 Indústria e Energia**

Função: 320 Indústria e Energia		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Parque Industrial Porto de Mós	124.584,14 €
Bem:	Parque Industrial Juncal	8.961,63 €
Bem:	Parque Industrial Mira de Aire	34.396,82 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		167.942,59€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		682.164,21€
Total (1) + (2)		850.106,80€

• **Função: 331 Transportes Rodoviários**

Função: 331 Transportes Rodoviários		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Serviço:	Manutenção de passeios e arruamentos	146.697,14 €
Serviço:	Manutenção de estradas	204.223,65 €
Serviço:	Serviços rodoviários	67.061,09 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		417.981,88€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		1.325.603,42€
Total (1) + (2)		1.743.585,30€

Nos serviços rodoviários são imputados os custos com a manutenção de semáforos e colocação de sinais.

• **Função: 341 Mercados e Feiras**

Função: 341 Mercados e Feiras		
Custos diretos de bens e serviços		Valor ano 2014
Bem:	Mercado Porto de Mós	32.836,39 €
Bem:	Mercado Mira de Aire	3.277,10 €
Serviço:	Mercados e feiras	2,81 €
(1) Custos diretos de bens e serviços - Total		36.116,30€
(2) Custos Indiretos de bens e serviços		0,00€
Total (1) + (2)		36.116,30€



11 – Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido apurado no Exercício do ano 2014 foi de 2.091.596,45 €.

Nos termos do ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL, a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

Estabelecem ainda os pontos 2.7.3.2 a 2.7.3.5 do POCAL que:

- ✓ 2.7.3.2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
- ✓ 2.7.3.3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- ✓ 2.7.3.4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- ✓ 2.7.3.5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

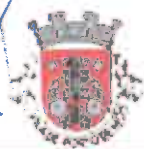
Assim, nos termos do disposto no ponto 2.7.3. do POCAL, e atendendo a que o valor da conta 51 Património reflecte, em 31-12-2014, um valor superior a 20% do ativo líquido, propõe-se:

- Que 5% do Resultado Líquido do Exercício seja transferido para a conta de “Reservas Legais”;
- Que o valor remanescente seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”.

Porto de Mós, 8 de abril de 2015.

O Vereador com o Pelouro das Finanças e
Vice-Presidente da Câmara,

(Albino Pereira Januário)



IV - MAPAS ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

- Ativo Bruto
- Amortizações e Provisões
- Ativo Imobilizado – Bens Móveis agrupados por Grupos Homogéneos
- Bens Imóveis (terrenos, edifícios e outras construções) e Viaturas desagregados elemento a elemento
- Lista de Bens Abatidos ao Inventário
- Lista dos Bens não incluídos no Inventário por não estarem devidamente registados
- Relação de Bens Sem Valor
- Contas de Ordem
- Desdobramento das contas de Provisões Acumuladas
- Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
- Demonstração de Resultados Financeiros
- Demonstração de Resultados Extraordinários
- Tabela de Bens para o Ano Económico de 2014
- Tabela de Serviços para o Ano Económico de 2014
- Plano de Classificações Funcional